

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 225

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Ministro

Rio, 22 de novembro de 1965

Manoel da Silva Junior — Recorrendo do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca: Pérola — termo: 367.878.

O Sr. Ministro exarou o seguinte despacho:

Nego provimento ao recurso.

Expediente do Diretor Geral

Despachos em Reconsideração

Rio, 22 de novembro de 1965

O Senhor Diretor-Geral, negou acolhimento aos pedidos de reconsideração apresentados nos processos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores:

Termo: 373.781; nome comercial: Indústrias Reunidas Estrela Branca S.A. — Requerente — Indústrias Reunidas Estrela Branca S.A.

Reconsideração: S.A. Moimho Santista Indústrias Gerais.

Termo: 380.179; marca — Forasteiro — requerente: Samuel Vaser.

Termo: 427.832 — Marca: Rin-Tin — Requerente: Cia. Brasileira de Novidades Dobeiras — Reconsideração: Soreen Gems, Inc.

Os interessados poderão obter vista nos processos respectivos no Setor de Vista e Informações.

Divisão de Patentes

Expediente republicado por ter saído com incorreções

NOTIFICAÇÃO

Rio, 22 de novembro de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo Artigo 14 da lei número 4.048 de 29-12-1961, e mais Dez Dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial, para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes;

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO DEFERIDOS

N. 116.238 — Mesa-Estante Funcional — Requerente: Caio Graccho Fernandes de Barros.

N. 122.841 — Processo e Produto para fabricar fumo utilizado os caules do Tabaco — Requerente: General Cigar Co., Inc.

N. 124.347 — Dispositivo Dosificador de Materiais a Granel — Requerente — Theodor Kokeisl.

N. 124.962 — Aperfeiçoamentos em Poços Artesianos — Requerente: Poços Artesianos Corner — S.A. e Inal Pontes de Carvalho.

N. 129.317 — Aperfeiçoamento em Dobadura — Requerente — Leeson: Corporation.

N. 129.929 — Assento Deslizante — Requerente — Atood Vacuum Machine Company.

N. 130.727 — Empena desdobrável para projétil autopulsado — Requerente: Hotchkiss — Brandt.

N. 132.010 — Confeção com Prêmio. Requerente: Sugee Lattimore Collier.

N. 132.395 — Pano são tecidos para produzi-los — Requerente: Fred — Hamilton — Sexsmith.

N. 132.714 — Nova Máquina Agrícola para bater cereais, especialmente amendoim — Requerente: Paulo Zuprani.

N. 134.237 — Andaime para a execução da alvenaria interna de conversores — requerente: Vereinigte — Osterreichische — Eisen — Und.: Stahlwerke Aktiengesellschaft.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO

N. 133.578 — Novo modelo de gangorra — Requerente: Szmul: Lerner e Ambrosio Elias Levinson.

MODELO INDUSTRIAL DEFERIDO

N. 151.338 — Nova e original configuração em frasco para acondicionamento de líquidos em geral — Requerente: Supre — Sociedade União de Produtos Resinas para Embalagens Limitada.

EXIGÊNCIAS

Processo e termos com exigências a cumprir

Gelio Cabral de Castro e Luiz Kopruck — No pedido de pagamento de

anuidades na patente de número: 50.409 — Privilégio de invenção. Lúmina — Indústria de Lâmpadas Limitada — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 113.010 — Privilégio de invenção. Termo: 129.253; General Electric Company.

DIVERSOS

Jacomo Quarto — No pedido de prorrogação da patente 1.758 — modelo industrial — prorogue-se — Artigo 42 do Código.

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHOS

S.A. de Materiais Elétricos SAME — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 129.240: privilégio de invenção de AMP — Incorporated.

Marmitex Indústria e Comércio de Embalagem para Refeições Ltda. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 132.458: privilégio de invenção de: Seishin Nakazato.

Divisão de Marca:

EXPEDIENTE DO DIRETOR

NOTIFICAÇÃO

Rio, 22 de novembro de 1965

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 de Lei 4.048 de 29-12-1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

NOME COMERCIAL — DEFERIDO

N. 398.557 — Timoneiro Marcas e Patentes Ltda.: S/C — Requerente — Timoneiro Marcas e Patentes Ltda. S/C. — Artigo 109 n.º 4 do Código.

MARCA INDEFERIDA

Termo: 448.186; Candango de Brasília — Cl. 38 — de Editora «O Candango» de Brasília Ltda.

TITULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

N. 384.241 — Casa das Juntas — Cl. 31 de: João Anacleto de Macedo.

EXIGÊNCIAS

Termos com exigência a cumprir:

Apex Industrial S.A. — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo: 380.834.

N. 351.107 — Elektriz Indústria e Comércio Ltda.

Ns. 390.688 — 390.687 — 390.688 — 390.691 — 390.696 — de requerente — Carlos Alberto Ramos de Carvalho.

N. 396.207 — Fardo Esses. N. 463.615 — Carlo Erba S.P.A.

DIVERSOS

N. 465.550 — José Nauen Tautus — Prossiga-se com os novos exemplares apresentados.

J. Manssur & Filho Ltda. — Na impugnação do termo 309.160 — Em face da informação, arquivar-se a impugnação, aos termos do artigo 197, dando-se andamento ao processo.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Termo:

N. 316.363 — Aços Villares S.A. N. 359.608 — Cia. Agro-Industrial Igarassú.

N. 363.776 — Armino & Ribeiro Ltda.

N. 364.181 — Indústria Especializada de Borracha Sky Ltda.

N. 456.075 — Industrial Manutenção Conservadora de Encineradores de Lixo Ltda. — Arquivem-se no processo, nos termos do artigo 192 do Código, uma vez que as exigências não foram cumpridas.

Termos aguardando anterioridades:

N.º 368.713 — Agucê Modas S. A.

N.º 453.920 — Cia. Comercial e Industrial Nicolau Mérico S. A.

Reconsideração de despachos

O Sr. Diretor da Divisão de marcas negou acolhimento aos pedidos de reconsideração apresentados, nos processos abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores.

N.º 369.591 — Marca — Mercúrio — Requerente — Técnica Comercial de Materiais para construções Mercúrio Ltda. — Reconsideração — Metalúrgica Mercúrio S. A.

N.º 257.718 — Título — Editora Fundo da Cultura — Requerente

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem do direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Seção de publicidade de expedientes de Departamento Nacional de Propriedade Industrial de Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6 000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de, cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

— Editora Fundo de Cultura S. A. — Recurso — Fond de Cultura Econômica.

N.º 384.679 — Marca — Somaco — Requerente — Sociedade de Materiais para Construções Somado Ltda. — Reconsideração — Cia. Sorocabana de Materiais Ferroviário.

N.º 423.459 — Marca — Page — Requerente — Sucos Page Indústria e Comércio de Norte Limitada.

Os interessados poderão obter vista do processo respectivos no setor de Vistas e Informações

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

De 19 de novembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos e se do mesmo não se tiver valido nenhum interesse serão logo expedidos os certificados abaixo.

Marcas deferidas:

N.º 359.535 — Coimbra — Classe 42 — Moacyr Martins Alves da Cunha.

N.º 415.204 — Spam Jet — Classe 8 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — Com exclusão de máquina de passar.

N.º 415.206 — Spam Jet — Classe 8 — Sociedade Paulista de Artefatos Metalúrgicos S. A. — Com exclusão de máquinas de passar roupas.

N.º 416.245 — Planobra — Classe 16 — Planobra S. A. Panificação e Obras.

N.º 418.568 — Frida — Classe n.º 36 — Confeções Frida Ltda. N.º 422.481 — Platoquinha — Classe 42 — Indústrias de Bebidas J. F. Oliveira Ltda.

N.º 422.524 — Imprensa Evangélica — Classe 32 — Paulo Costa Lenz Cesar.

N.º 422.767 — Colber — Classe n.º 36 — Textil Colber S. A.

N.º 424.556 — Vulcabras — Classe 28 — Vulcan Materiais Plástico S. A.

N.º 424.776 — FTM — Classe 11 Funtimod S. A. Máquinas e Materiais Gráficos — Com exclusão de figuras e camisas para cilindros.

N.º 424.777 — FTM — Classe 17 Funtimod S. A. Máquinas e Materiais Gráficos — Com exclusão de metros para escritório e para desenhos.

N.º 424.781 — FTM — Classe 28 Funtimod S. A. Máquinas e Materiais Gráficos.

N.º 424.782 — FTM — Classe 38 Funtimod S. A. Máquinas e Materiais Gráficos.

N.º 424.783 — FTM — Classe 40 Funtimod S. A. Máquinas e Materiais Gráficos — Com exclusão de porta retratos.

N.º 424.860 — Ambra Sinto — Classe 2 — Laboratório Lepetit S. A.

N.º 424.864 — Ambramastene Materiais Gráficos — Com exclusão petit S. A.

N.º 429.271 — Zeni-Tran — Classe 5 — Comércio de Ferro Zeni Tram Ltda.

N.º 432.422 — A Paulistana — Classe 37 — Alberto Lundgren Teófilos S. A.

N.º 435.795 — Yucatan — Classe 42 — Companhia Jamaica de Bebidas.

N.º 437.464 — Silactivor — Classe 8 — Decremont Rein S. A. Engenharia Saneamento Tratamento de Agua.

N.º 440.546 — Wonderlon — Classe 36 — Karibê S. A. Indústria e Comércio.

N.º 440.978 — Kibela — Classe n.º 40 — Alexandre Samuel.

N.º 441.075 — MPG — Classe n.º 1 — M. P. Gonçalves & Cia. Ltda.

N.º 443.094 — E. Liguari — Classe 7 — Soc. de Representação Agrícola Comercial e Industrial E. Liguari.

N.º 443.134 — Alvorada — Classe 43 — Bar e Lanches Alvorada Ltda.

N.º 443.365 — Siloxane — Classe 3 — Laboratório Emer S. A.

N.º 446.110 — Fashionquick — Classe 48 — Richard Hudnut.

N.º 448.237 — Societá Edison Setto Chimico — Classe 2 — Societá Edison S.p.A. Setto Chimico.

N.º 452.267 — Dennis Tne Menace — Classe 32 — The Hall Syndicate, Inc.

N.º 452.682 — Suprema — Classe 11 — Fábrica Dental Suprema Ltda.

N.º 452.802 — Caravelle — Classe 36 — S. A. Cotonificio Gávea — Com exclusão de mantas e artigos análogos.

N.º 454.862 — Plastiscope — Classe 49 — Plastiscope Indústria de Plásticos Modernos Ltda.

N.º 454.843 — Nôvo Rumo — Classe 40 — Nôvo Rumo Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

N.º 457.052 — CB — Classe 11 — Cafeteira Brasileira S. A. — Com exclusão de cachos.

N.º 457.770 — RE — Classe 41 — RE — Administração, Comércio e Agro-Pecuária Ltda.

N.º 458.720 — Zilda — Classe n.º 41 — Panificadora e Confeitaria Zilda Ltda.

N.º 460.437 — Eclipse — Classe n.º 8 — James Neill & Co. (Sheffield) Limited.

N.º 460.491 — Garça — Classe n.º 2 — Fertilizantes Garça Ltda.

N.º 460.822 — Förster — Classe n.º 9 — August Förster.

N.º 460.883 — Adonis — Classe n.º 8 — David Coelho da Silva.

N.º 460.935 — Sacode — Classe n.º 42 — Empresa de Bebidas Mauá Ltda.

N.º 463.377 — Tatão — Classe n.º 36 — Eduardo Noronha de Andrade — Substituindo a expressão alpargatas por alpercatas.

Sinal de propaganda deferida:

N.º 431.484 — Quando é Lã Vicunha é a Marca Preferida — Classes 22 e 23 — Lanificio Varam S. A. — Art. 121.

Insignia comercial deferida:

N.º 388.288 — Metalux M — Classes 17 e 40 — Indústrias Metalux Ltda. — Art. 114 nas classes 17 e 40 somente.

Nome comercial deferido:

N.º 418.655 — Companhia Telefônica Guanabara — Compã-

nhia Telefônica Guanabara — Artigo 109 n.º 2.
 N.º 447.135 — Importadora Brasileira S. A. Comércio e Indústria — Importadora Brasileira S. A. Comércio e Indústria — Art. 109 n.º 2.
 N.º 450.289 — Gráfica e Editora Brasiluso S. A. — Gráfica e Editora Brasiluso S. A. — Art. 109 n.º 2.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 377.453 — Casa Seminário — Classe 36 — Mauricio Janovitch — Art. 117 n.º 1.
 N.º 433.219 — Eletrônica Morato — Classe 8 — Eletrônica Morato Ltda. — Art. 117 n.º 1.
 N.º 438.569 — Fábrica de Colas Victor — Classe 28 — Victor Thomaz Mauri — Art. 117 n.º 1.
 N.º 443.227 — Fiel Organização Contábil — Classe 33 — Fiel Organização Contábil Limitada — Art. 117 n.º 1.
 N.º 453.593 — Indústria Eletrônica do Norte — Classe 8 — Indústria Eletrônica do Norte Ltda. — Art. 117 n.º 1.
 N.º 460.867 — Labor Engenharia — Classe 33 — Labor Engenharia Ltda. — Art. 117 n.º 1.

Marcas indeferidas:

N.º 183.344 — Dupliplex — Classe 17 — A. B. Roxo Limitada
 N.º 215.262 — Neocilin — Classe 3 — Indústria Farmacêutica Endoquímica S. A.
 N.º 246.299 — Titan — Classe n.º 36 — Indústria de Meias Titan Ltda.
 N.º 282.832 — Sandaflex — Classe 36 — Ademar Pereira Mendes.
 N.º 313.510 — Fábrica de Balas Pai João Ltda. — Classe 41 — Fábrica de Balas Pai João Ltda.
 N.º 321.243 — Santana — Classe 38 — Tipografia Santana Ltda
 N.º 323.785 — Servi — Classe n.º 46 — Theodoro Guandalini & Cia. Ltda.
 N.º 342.510 — Bela Vista — Classe 41 — Fazenda Bela Vista S. A.
 N.º 377.004 — Geralmatte — Classe 8 — Metalúrgica Wallig S. A.
 N.º 403.796 — Café São João — Classe 41 — Zeno Treierveiler.
 N.º 419.728 — Espanha — Classe 11 — Legion Extranjera, Fábrica de Hojas de Afeitar Industrial y Comercial Sociedad Anonima.
 N.º 419.735 — Fio Equilibrado — Classe 11 — Legion Extranjera, Fábrica de Hojas de Afeitar Industrial y Comercial Sociedad Anonima.
 N.º 435.437 — Sequência Maxima — Classe 32 — Organização Victor Costa Rádio e Televisão Ltda.
 N.º 442.191 — Nordeste — Classe 41 — Organização Nordestina de Moagem Ltda.
 N.º 443.650 — Progresso — Classe 41 — José Freire D'Andrade.
 N.º 444.021 — Indústria e Comércio São Lucas S. A.

N.º 445.789 — Café Coroa — Classe 41 — Vicente Silva.
 N.º 447.822 — São Paulo Bangu — Classe 56 — Comércio de Camisa São Paulo Bangu Ltda.
 N.º 448.231 — Açolux — Classe 46 — Abrasivos Açolan Ltda.
 N.º 448.940 — Ranger — Classe n.º 36 — A Sensação Modas S. A.
 N.º 451.339 — Mills — Classe n.º 5 — Executors of James Mills Limited.
 N.º 452.010 — Grandes Biografias — Classe 32 — Hiluey Wilton Livreiros e Editora Ltda.
 N.º 452.589 — Vade Mécum Terapêutico — Classe 32 — Paulo Dias da Silveira.
 N.º 452.642 — Ligamatic — Classe 8 — Cyrineu do Amaral.
 N.º 453.581 — Aduana — Classe 33 — Aduana Comércio e Importação Ltda.
 N.º 454.044 — Luminoso — Classe 8 — Forin S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 454.197 — Perola — Classe n.º 16 — Mercantil e Construtora Perola Ltda.
 N.º 455.083 — Fig. do IV Centenário de São Paulo — Classe n.º 42 — Helip Paccola & Cia.
 N.º 456.394 — Chaleira — Classe 42 — J. Souza & Cia.
 N.º 456.404 — Tet Vita — Classe 2 — Pearson S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 456.405 — Likifelta — Classe 46 — S. C. Johnson & Son, Inc.
 N.º 456.425 — Kaizer — Classe n.º 47 — Distribuidora de Lubrificantes em Geral São Jorge Ltda.
 N.º 456.440 — Kronos — Classe n.º 36 — Comércio de Roupas Kronos Ltda.
 N.º 458.272 — Business — Classe 41 — Business Administração, Comércio e Agropecuária Ltda.
 N.º 458.613 — Coleção Miss Brasil — Classe 23 — Comércio e Indústria Antônio Elias S. A.
 N.º 460.842 — Classic — Classe n.º 36 — Classic Indústria de Calçados e Artefatos de Couro Ltda.
 N.º 460.852 — Jornal do Dia — Classe 32 — Pedro Pinto da Mota Lima.
 N.º 460.858 — Walmar — Classe 8 — Distribuidora Walmar Limitada.
 N.º 460.906 — Sucesso — Classe n.º 41 — João Gouveia da Paz.
 N.º 460.955 — Independência — Classe 50 — Hidráulica Independência Ltda.
 N.º 460.964 — Tecnometal — Classe 6 — Indústria e Comércio de Máquinas Tecnometal Ltda.

Frase de propaganda indeferida:

N.º 426.025 — Com Seu Talão Ganhe Um Milhão — Classe 33 — Editora Lar Feliz S. A.

Nome comercial indeferido:

N.º 443.530 — Empresa de Transportes São Geraldo Ltda. — Empresa de Transportes São Geraldo Ltda.

Título de estabelecimento indeferido:

N.º 460.938 — Farmácia Brasília de Santos — Classes 3, 33 e 48 — Walter Henriques.

Exigências:

Térmos com exigências a cumprir:

N.º 272.933 — Fôrmica & Dessl Ltda.
 N.º 382.719 — Raytheon Company.
 N.º 421.546 — Agrimpmer S. A. Agrícola Importadora e Mercantil.
 N.º 435.519 — Casa Munhoz S. A. — Comércio e Indústria.
 N.º 436.052 — Hermann S. A. Perfumaria e Cutelaria.
 N.º 452.331 — Everplast — Indústria e Comércio Ltda.

Diversos

Térmos aguardando anterioridades:

N.º 412.207 — Máquinas e Equipamentos de Refrigeração Ltda.
 N.º 417.720 — Ernesto Neugebauer S. A. Indústrias Reunidas.
 N.º 428.950 — Rádio Trinfo Limitada.
 N.º 439.759 — Ildefonso Rosa.
 N.º 454.783 — Instituto Biológico Herb S. A.
 N.º 456.671 — Labs. Farmacêuticos Exactus S. A.
 N.º 459.492 — Ellas Confecções Ltda.
 N.º 459.498 — Sigma Indústria e Comércio de Metalúrgica e Calafação Ltda.
 N.º 459.505 — Cia. Vidraria Santa Marina.
 N.º 459.540 — Auto Universal Ltda.
 N.º 459.548 — Indústria Brasileira de Tintas Val S. A.
 N.º 459.784 — Societá Rhodutoce S. p. A.
 N.º 460.616 — Fábrica de Máquinas Famasa Ltda.
 N.º 460.625 — Waldemiro Barbosa da Silva.
 N.º 460.626 — Waldemiro Barbosa da Silva.
 N.º 460.630 — Produtos Técnico Químicos Ltda.
 N.º 460.665 — Imóveis e Incorporações Alberto Rizkallah.
 N.º 460.707 — Valdete Pereira Souza.
 N.º 460.725 — Antônio Alves Neto.
 N.º 460.726 — José Hibernon Moreira.
 N.º 460.729 — Antônio Venâncio Leite.
 N.º 460.769 — Rod Bel S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 460.778 — Auto Estradas S. A.
 N.º 460.786 — Fermae Automóveis e Máquinas Agrícolas Ltda.
 N.º 460.811 — Indústria de Artefatos de Ferro BNC Ltda.
 N.º 460.854 — Pedro Pinto da Mota Lima.
 N.º 460.861 — Chama Editora de Jornais Revistas e Publicidade Ltda.
 N.º 460.868 — Bicycletas Monark S. A.
 N.º 460.869 — Bicycletas Monark S. A.
 N.º 460.929 — Mercarias Irmãos Unidos Ltda.
 N.º 460.942 — Indústria e Comércio de Esquadrias Metálicas União Ltda.

N.º 460.977 — Reveplast — Revestimentos Plásticos Ltda.
 N.º 461.004 — Pia Sociedade Filhas de São Paulo.
 N.º 463.755 — Karibô S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 463.759 — Barcellos & Caldas Ltda.
 N.º 463.762 — Indústria de Meias Iris S. A.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Rio, 22 de novembro de 1965

Transferência e Alteração de nome de titular de processos

Foram mandados averbar as seguintes transferências e as alterações de nome dos titulares abaixo mencionados.
 Ford Motor Company — Transferência para seu nome do termo 146.791: privilégio de invenção.
 Tintas Hering S.A. Indústria e Comércio — Na alteração de nome da marca: Superpint — número: 168.949 — Plastipaint — número: 171.033.
 Imobiliária Abreu Ltda. — Transferência para seu nome do título: Imobiliária Abreu — número 234.384.
 Nespa S.A., Indústria Farmacêutica — Nas alterações de nome dos registros.
 Nespa — insigula número: 247.467.
 Vitaviron — número: 253.415.
 Liocort — número: 253.647.
 Hyalozima — número: 254.026.
 Bxililase — número: 277.877.
 Lio — Corian — número: 279.396.
 Nespa S.A. Indústria Farmacêutica — Na alteração de nome do registro 276.436: marca: Biaxin.
 Diamantes Industriais Roder Ltda. — Transferência para seu nome da marca: Roder — número: 280.611.
 L'Oreal — Na alteração de nome da marca: S.O.B. Super Oreal Blanc número: 315.734.
 Imperial Metal Industries (Kynoch) Ltd. — Na transferência para seu nome da marca: Eley — termo: 201.094.
 Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung Der Deutschen.
 Gold — Lind; Silber: Scheideanstalt Vormals Roessler — transferência para seu nome da marca Tiomedon — termo 224.541: Duas transferências.
 Rodolpho Pongetti — transferência para seu nome da marca — Seleções de Palavras Cruzadas — número 556.283.
 The Electric Autolite Company — transferência para seu nome da marca: Usl — número termo: 558.818.
 Macelo, Vieira & Cia. Ltda. — Nas alterações de nome dos registros.
 Vitonocal — número: 185.200.
 Esnaty — número: 188.429.
 Adenicon — número: 204.619.
 Sorny — número: 206.101.
 Jekery — número: 229.074.
 Bang — número: 229.075.
 Alizan — número: 235.959.
 Boyard — número: 245.365.
 Choisel — número: 245.366.
 Vêpre — número: 246.037.
 Choisel — número: 254.863.
 Choisel — número 255.908.
 Choisel — número: 268.252.
 Murse — número: 284.375.
 Anhangá — número: 289.666.
 Vêpre — número: 296.122.
 Vêpre — número: 303.340.
 Murse — número: 305.856.
 Nusma — número: 305.870.
 Nusma — número: 305.871.

EXIGÊNCIAS

Buschle & Lepper S.A. Comércio e Indústria — Na alteração de nome do registro 131.659.

Produtos Alimentícios Giper Ltda. — Na transferência do registro 250.469. Indústria de Bebidas Cinzano S.A. — Na averbação de contrato no registro 261.644. **Sociedade Anônima Moinhos Rio Grandense** — Na averbação de contrato número: 267.444. **Berlimed S.A.** — Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos — Na averbação de contrato do registro número 270.993. **Fiação de Seda Bratac S.A.** — Nas alterações de nome dos termos 445.506 — 445.507. **Rei das Tintas Ltda.** — Na alteração de nome no termo 450.156

Diversos:

Unilever Limited — Nos pedidos de apostilas nos registros de ns. 409.946 e 309.948 — Anote-se, mediante apostila, as transferências já anotada nos registros anteriores ns. 172.703 e 174.864.

Comar S. A. Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos — No pedido de apostila no registro n.º 313.451 — Anote-se a alteração de nome, mediante apostila, para o requerente, já anotada no registro anterior n.º 142.892.

Dunlop do Brasil S. A. Indústria de Borracha — No pedido de averbação de contrato no registro n.º 242.042 — Marca J. B. Dunlop — Anote-se o cancelamento do contrato de exploração.

Dunlop do Brasil S. A. Indústria de Borracha — Pede para ser anotada na marca J. B. Dunlop n.º 242.042 de propriedade de Dunlop Rubber Company Limited e novo trato de exploração — Averte-se o novo contrato de exploração.

EXPEDIENTE DO SETOR DE RECEPÇÃO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO

De 22 de novembro de 1965

Exigências

Processos e termos com exigências a cumprir:

etalúrgica Riben Ltda. — No pedido de restauração na patente de n.º 55.415 — Privilégio de invenção — Republicado por ter saído com incorreções.

João Vitor Araujo — Na transferência do termo 137.039 — Privilégio de invenção.

Elin Eletro Técnica Ltda. — Na transferência no termo 112.206 — Modelo de utilidade.

N.º 62.229 — **Eletro Indústria Walita S. A.**
N.º 132.878 — **Comercial Solvents Corporation.**

Arquivamentos de processos:

Ficam arquivados os seguintes processos:

N.º 124.417 — **T. M. M. (Research) Limited.**
N.º 126.444 — **Vandervell Products Limited.**
N.º 158.375, 158.376, 158.377, e 158.378 — **Adão Vernes.**
N.º 158.390 — **Bruno Di Biagio.**
N.º 158.404 — **José Paulo Saddy.**
N.º 158.435 — **Eduardo Fusi.**

Ns. 158.454 e 158.455 — **Otto Felts de La Roca.**
N.º 158.460 — **João Francisco Barros.**
Ns. 158.462 e 158.463 — **José Kopytkiewicz e Protacio José da Silva.**
N.º 158.464 — **Edson Lins de Oliveira.**
Ns. 158.473 e 158.474 — **José Alberto Teixeira.**
N.º 158.550 — **Refrescos do Brasil S. A.**
N.º 158.579 — **Miltiadis Simitopoulos.**
N.º 158.597 — **Carlos Pegorer.**
N.º 158.032 — **Roberto Rodrigues da Costa.**
N.º 158.096 — **Paschoal Ferreira Gomes Molinari.**
— Arquivem-se os processos.

Exigências

Processos e termos com exigências a cumprir.

Ferro Corporation — No pedido de transferência do registro n.º 255.014.

Kienzle Apparate G. M. B. H. — No pedido de averbação de contrato no registro 199.647.

Diversos:

Edmont Inc. — Na alteração de nome do termo 399.277 — Torno sem efeito o despacho de arquivamento, uma vez que a taxa foi paga juntamente após o despacho.

Arquivamento de processos:

Ficam arquivados os processos abaixo mencionados.

N.º 367.516 — **Mercantil Lar Feliz Ltda.**
N.º 390.329 — **Juan Di Leo.**
N.º 397.942 — **União Vinícola Americana S. A.**
N.º 397.945 — **Mercantil Importação e Exportação Veitex Ltda.**
N.º 416.411 — **Indagro Industrial Agropecuária e Exportadora Ltda.**

N.º 417.074 — **General Electric S. A.**

N.º 417.884 — **Cia. Química Riograndense.**

N.º 421.394 — **S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense Varig.**

N.º 421.489 — **Sociedade Comércio de Minérios e Metais Metalora Ltda.**

N.º 422.906 — **Ótica Brasília Ltda.**

N.º 427.675 — **Annibal Bond Carneiro.**

N.º 429.680 — **Baggio & Baccarin Ltda.**

N.º 432.870 — **Costa Penna & Cia.**

N.º 435.813 — **Victorlo Azzalin 7 Filho.**

N.º 436.422 — **Hercules S. A. Indústria e Comércio de Calçados e Artefatos de Borracha.**

N.º 438.131 — **Americano Comércio Indústria de Café 3.º.**

N.º 441.822 — **Pasa Participações e Administração S. A.**

N.º 670.726 — **Seleções Literárias Ltda.**

N.º 680.179 — **José Silva Tecidos S. A.**

N.º 681.120 — **Labortecne Ltda.**

N.º 684.415 — **Pignatari Administração Indústria e Comércio Sociedade**

Anônima — Arquivem-se os processos.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Rio, 22 de novembro de 1965

EXIGÊNCIAS

Termos com exigência a cumprir:

N.º 191.619 — **Afrem Werke ... G.M.B.H.**
N.º 319.811 — **Instituto Bios Laboratórios de Produtos Químicos e Biológicos Ltda.**
N.º 346.225 — **Cia. Gaspar Gasparian de Alimentação.**
N.º 346.226 — **Cia. Gaspar Gasparian de Alimentação.**
N.º 358.729 — **Café Favorito Limitada.**
N.º 365.013 — **Ibrasa Indústrias Brasileira de Materiais para Polimentos D/S.**
N.º 416.808 — **Yeado S.A. Comércio, Importação e Exportação.**
N.º 421.440 — **Importadora Mercantil Cruz Alta Ltda.**
N.º 423.586 — **Alberto Pendas Alvarez.**
N.º 429.687 — **Regência Indústria de Artefatos de Madeira Ltda.**
N.º 437.539 — **Rose Maire Reid International Ltd.**
N.º 444.546 — **Helenor José Candido, Virgilio de Azevedo.**
N.º 445.407 — **Casas Lima de Roupas S.A.**
N.º 445.418 — **Adolfo A. Ferrero.**
N.º 446.010 — **Restaurante La Gratinée Ltda.**
N.º 447.198 — **Vicente Monte Aragão.**
N.º 454.228 — **Soc. Agrícola e Comercial Caio Ltda.**
N.º 464.153 — **464.154 — Icro Rolamentos S.A.**
N.º 464.334 — **Rio Gráfica e Editora Ltda.**
N.º 464.729 — **Indústria de Artefatos de Cimento oSabin Ltda.**
N.º 464.755 — **464.758 — 464.759 — Saint Gobain S.A. Indústria e Comércio de Vidros.**
Ns. 464.906 — **464.910 — 465.542 — 465.543: Ultralar Aparelhos e Serviços Ltda.**
N.º 465.882: **Cia. Solar de Imóveis.**

Expediente das Divisões republicado por ter saído com incorreções

Rio, 22 de novembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da lei 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

MARCAS DEFERIDAS

N.º 421.203 — **Volare** — Classe: 36 de: **Gennaro Iacobelli.**
N.º 431.933 — **Marien 1.937** — (M.) — Cl. 21 de requerente — **Marien S.A.** — Indústria e Comércio — excluindo-se as alavancas de câmbio e partidas.
N.º 448.811 — **Rio Caima** — Cl. 41 de: **Lanches Rio Caima Ltda.**
N.º 452.661 — **Kati** — Cl. 36 de: **Calçados Kati** — Cl. 36 de: **Calçados Kati Ltda.**
N.º 452.790 — **Gil: Let** — Cl. 48 de: **Perfumaria Kanitz Ltda.** com exclusão de dilatação.

Título de Estabelecimento Deferido

N.º 452.729 — **Edifício Lunacel** — Cl. 33 de: **Lunart — Engenharia Indústria e Comércio Ltda.** — Artigo 111 n.º 4 do Código.

MARCAS INDEFERIDAS

N.º 418.580 — **Valeria** — Cl. 50 de: **Valeria S.A. Administração e Construções.**
N.º 427.802 — **Sideral** — Cl. 8 de: **Cauby José de Alencar.**
N.º 430.259 — **El Corso** — Cl. 42 de: **Licores — Mitjans S.A.**
N.º 439.316 — **Emecê** — Cl. 41 de: **Oscar Cunha.**
N.º 443.881 — **Supronal** — Cl. I de: **Werner Lehmann.**
N.º 447.389 — **Tribuna Política** — Cl. 32 de: **Jeanette Cidib.**

TRANSFERÊNCIA DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Foi mandado averbar a transferência abaixo mencionada:

Bar Pigalle Night Club Ltda. — transferência para seu nome da marca **Pigalle** — número: 285.555.

EXIGÊNCIAS

Processos e termos com exigências a cumprir

Laboratórios Perfarma Ltda. — No pedido de transferência do registro número: 151.396.

Termos:

N.º 277.486 — **Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.**
N.º 482.789 — **Comércio Exportação Eximlopes Ltda.**
N.º 482.796 — **Beneficiadora de Fios Trianyl Ltda.**
N.º 482.800 — **Reggiamo S.P.A.** — **Divisione Macchine.**
N.º 482.801 — **Reggiani S.P.A.** — **Divisione Macchine.**
N.º 482.829 — **Jorge Pacce.**
N.º 482.828 — **Jorge Pacce.**
N.º 482.843 — **Durval Borges.**
N.º 482.848 — **Amaro Julio Martins.**
N.º 701.316 — **Moyses Mesanel Ejchel.**

DIVERSOS

Termo:

N.º 458.811 — **Manufacture D'Impression — De Wesserling** — Aguardar-se.

PRORROGAÇÃO DE REGISTROS

Foram mandados prorrogar os seguintes processos abaixo mencionados.

Termos:

N.º 684.837 — **109 — Pirassununga** — Cl. 42 — **Requerente: Paganotti & Cia. Ltda.** — Sem direito ao uso exclusivo da expressão **Pirassununga.**
N.º 663.622 — **Patriarca** — Cl. 36 de: **Cia. Industrial de Roupas Patriarca** — com exclusão de **Suadores** para **vestidos, alças e Rendas.**
N.º 702.235 — **Depurosal** — Cl. 2 de: **João de Mello Macedo.**
N.º 702.406: **Revilux** — Cl. 14 de: **Francisco Giannini** — Com exclusão de **Frutas de Vidro.**
N.º 703.510 — **Klynek** — Classe: 3 de: **João Gomes Xavier & Cia. Limitada.**
N.º 703.005 — **G.G.** — Cl. 6 de: **Gabriel Gonçalves S.A. Importadora de Ferragens e Louças.**
N.º 702.417 — **«0-3** — Classe 41 de: **Moinho Brasileiro S.A. — Mobrassa.** **Título de Estabelecimento prorrogado.**
N.º 703.224 — **Guarda Moveis Botafogo:** Cl. 17, 33 e 40 — **Requerente: Aureliano Machado Ltda.**

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 90 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TÉRMO Nº 123.284

Data: 7 de outubro de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.
Título: Aperfeiçoamentos em aparelho automático em fazer gelo.

1. Aperfeiçoamento em aparelho automático de fazer gelo conforme descrito e ilustrado acima, compreendendo um refrigerador caracterizado por um envoltório externo incluindo uma parede trazeira, revestimentos internos superior e inferior e isolados do dito envoltório externo e um do outro formando respectivamente, um compartimento superior para o armazenamento de alimentos frescos e um compartimento inferior para alimentos congelados tendo aberturas de acesso em suas partes fronteiras, um aparelho automático de fazer gelo disposto no dito compartimento congelador, o dito aparelho compreendendo um molde de gelo, um alojamento que inclui uma parede isolante presa à extremidade dianteira do dito molde, meios para a ação de gelo do dito molde e mecanismo operado eletricamente colocado dentro do dito alojamento para operar os ditos meios de ação de gelo, um funil suportado na dita parede do envoltório e tendo suas extremidades de saída colocada de forma a dirigir uma carga de água para dentro do dito molde, meios para montar removivelmente o dito aparelho de fazer gelo suspenso na parede superior do dito revestimento inferior compreendendo uma primeira braçadeira fixa à dita parede superior do revestimento inferior, adjacente à abertura de acesso do dito congelador e tendo pinos espaçados que se estendem para a frente, aberturas cooperantes na dita parede isolada do revestimento para engajar os ditos pinos para suportar a extremidade dianteira do dito aparelho de fazer gelo, meios para ligar o dito aparelho de fazer gelo a uma fonte de energia elétrica compreendendo um plug suportado pela dita braçadeira e umrecep táculo cooperante na dita parede isolada do revestimento, uma braçadeira que se estende para cima presa a outra extremidade do dito molde e incluindo uma porção terminal, um dedo resiliente suportado pela dita porção terminal para engajar a dita parede superior e um parafuso de ajuste suportado pela dita porção terminal e preso por rosqueamento à dita parede superior do revestimento para elevar ou abaixar a outra extremidade do dito molde para nivelar o dito molde, os ditos meios de suprimento de água par o dito molde compreendendo uma válvula de suprimento operada por um solenoide suportada na dita parede trazeira do dito envoltório externo e disposta no espaço isolado entre o envoltório e os ditos revestimentos internos, uma linha de alimentação de água que se estende da dita válvula e dentro do espaço entre os revestimentos superior e inferior e tendo porções pendentes que se estendem para dentro do dito revestimento inferior através de uma abertura na dita parede superior em um ponto acima do dito funil quando o dito aparelho de fazer gelo é suportado pelas ditas braçadeiras, e meios para facilitar a inserção da dita linha de suprimento dentro do dito espaço compreendendo um membro ôco, em forma de túnel

que se estende da dita abertura para dentro do espaço entre os ditos envoltórios e o dito alojamento e uma mola dentro da extremidade anterior do dito membro em forma de túnel para engajar a extremidade da dita linha de alimentação e dirigir a porção extrema pendente para dentro da dita abertura com a inserção da dita linha de suprimento no dito túnel.

2. Aperfeiçoamento em aparelho automático de fazer gelo, compreendendo um refrigerador caracterizado por um envoltório externo incluindo uma parede posterior, revestimentos superior e inferior espaçados e isolados do revestimento externo e um de outro e formando respectivamente um compartimento superior para o armazenamento de alimentos frescos e um compartimento inferior congelador tendo aberturas de acesso em suas partes anteriores, um aparelho automático de fazer gelo disposto no dito compartimento congelador e meios de suprimento de água para o dito molde colocado acima do dito compartimento congelador, o dito aparelho de fazer gelo compreendendo um molde de gelo, um alojamento incluindo uma parede isolante fixa à extremidade do dito molde, e um mecanismo operado eletricamente disposto dentro do dito alojamento para ejetar pedras de gelo do dito molde, uma abertura de enchimento na dita parede do alojamento e tendo sua extremidade de saída colocada de modo a dirigir uma carga de água para dentro do dito molde, meios para suspender removivelmente o dito aparelho de fazer gelo da parede superior do dito revestimento inferior compreendendo uma primeira braçadeira presa à dita parede superior do dito revestimento inferior, adjacente à abertura de acesos do dito compartimento congelador, e tendo pinos espaçados que se estendem daí para a frente, aberturas cooperantes na dita parede isolante do alojamento para engajar os ditos pinos para suportar a extremidade anterior do dito aparelho de fazer gelo, meios de ligação elétrica compreendendo um plug suportado pela dita braçadeira e um receptáculo cooperando na dita parede isolante do alojamento, um membro que se estende para cima preso à outra extremidade do dito molde e incluindo uma porção terminal, um dedo resiliente suportado pela dita porção terminal para engajar com a dita parede superior e um parafuso de ajuste suportado pela dita porção terminal e preso por rosqueamento à dita parede superior do revestimento para erguer ou abaixar a outra extremidade do dito molde para nivelar o dito molde, a dita parede superior tendo uma abertura acima da dita abertura do enchimento a dita parede trazeira tendo uma abertura, uma placa de cobertura fechando a dita abertura, e meios removíveis como uma unidade do dito gabinete para introduzir uma carga de água dentro do dito molde compreendendo uma válvula de suprimento de água operada eletricamente por um solenoide suportada na dita placa de cobertura e disposta no dito espaço isolado entre o dito envoltório e os ditos revestimentos, uma linha de suprimento de água que se entende da dita válvula para dentro do dito espaço entre os ditos revestimentos superior e inferior e tendo uma porção que se es-

tende para dentro do dito revestimento inferior através da dita abertura, e meios para facilitar a inserção da dita linha de suprimento no dito espaço compreendendo um membro em forma de túnel que se estende da dita abertura para trás para o espaço entre os ditos revestimentos e o dito alojamento e uma mola dentro da extremidade anterior do dito túnel para engajar com uma extremidade da dita linha de suprimento e dirigir a porção pendente desta linha para baixo e para dentro da dita abertura com a inserção da dita linha de suprimento dentro do dito túnel.

3. Aperfeiçoamento em aparelho automático de fazer gelo, compreendendo um refrigerador caracterizado por pontos descritos como os da reivindicação 2 incluindo um guia em forma de "V" situado junto à extremidade aberta do dito túnel para li-suprimento e posicionar lateralmente mitar o movimento da dita linha de a dita linha em relação à dita abertura.

4. Aperfeiçoamento em aparelho automático de fazer gelo, compreendendo um refrigerador caracterizado por um compartimento congelador tendo uma abertura de cesso em sua frente, meios incluindo uma linha de suprimento de água que se estende para dentro do dito compartimento para fornecer água para o dito compaprtimento adjacente à parede superior do mesmo, um aprelho automático de fazer gelo e meios para suportar removivelmente o dito aparelho no dito compartimento compreendendo uma braçadeira presa à parede superior do dito compaprtimento adjacente à dita abertur de acesso e incluindo um braço pendente tendo pinos espaçados, o dito aparelho de fazer gelo incluindo uma parede com aberturas adjacentes a uma das extremidades para receberem os ditos pinos, uma segunda braçadeira presa a outra extremidade do dito aparelho de fazer gelo incluindo uma porção extrema horizontal, um dedo resiliente preso à dita porção extrema para fixar o dito compartimento à prede e um parafuso de ajuste para ajustar por rosqueamento a outra extremidade do dito aparelho de fazer gelo à dita parede superior.

5. Aperfeiçoamento em aparelho automático de fazer gelo, compreendendo um refrigerador caracterizado por um compartimento congelador tendo uma abertura de acesso em sua parte anterior, meios incluindo uma linha de suprimento de água que se estende para dentro do dito compartimento para fornecer água para o dito compartimento adjacente à parede superior do mesmo, um aparelho automático de fazer gelo incluindo um alojamento contendo meios de operação e de controle cíctrico para o dito aparelho e meios para suportar removivelmente o dito aparelho no dito compartimento compreendendo uma braçadeira presa à parede superior do dito compartimento adjacente à abertura de entrada e incluindo um braço pendente tendo pinos espaçados que se estendem para frente, o dito alojamento incluindo uma parede tendo aberturas para receber os ditos pinos, uma segunda braçadeira presa a outra extremidade do dito aparelho de fazer gelo incluindo uma porção extrema horizontal, um dedo resiliente fixo à dita porção terminal

para prender o dito compartimento à dita parede e um parafuso de ajuste para prender a outra extremidade permitindo um ajuste por rosqueamento da outra extremidade do aparelho de fazer gelo à dita parede superior, a dita parede e braçadeira suportando respectivamente meios de ligação cooperantes para a ligação elétrica do dito aparelho a uma fonte de energia quando suportada pelos ditos pinos.

6. Aperfeiçoamento em aparelho automático de fazer gelo, compreendendo um refrigerador caracterizado por um envoltório externo incluindo uma parede trazeira, revestimentos internos formando um compartimento de alimentos frescos e um compartimento congelador situado abaixo do dito compartimento de alimentos frescos e espaçado do mesmo, isolamento entre o dito envoltório e os revestimentos internos e no dito espaço entre os compartimentos, o dito envoltório tendo em sua parede posterior uma abertura oposta ao dito espaço, e meios removíveis para fornecer água ao dito compartimento congelador compreendendo uma placa de cobertura para a dita abertura, uma válvula e uma linha de suprimento de água montado no lado interno da dita placa de cobertura, e uma linha de suprimento de água adaptada para se estender desde a dita válvula por dentro do dito espaço entre os ditos compartimentos e dentro de uma abertura provida na parede superior do dito compartimento e dentro de uma abertura provida na parede superior do dito compartimento congelador e meios provendo uma passagem para a dita linha de água através do isolamento no dito espaço compreendendo um membro em forma de túnel que se estende da dita abertura até próximo da dita parede trazeira.

7. Aperfeiçoamento em aparelho automático de fazer gelo, compreendendo um refrigerador, caracterizado por um envoltório externo incluindo uma parede trazeira, revestimentos internos formando um compartimento de alimentos e um compartimento congelador situado abaixo do dito compartimento de alimentos e espaçado do mesmo, isolamento entre o dito envoltório e revestimentos internos e no dito espaço entre os ditos compartimentos, o dito envoltório tendo uma abertura oposta ao dito espaço, e meios removíveis para fornecer água ao dito compartiment congelador compreendendo uma placa de cobertura para a dita abertura, uma válvula e uma linha de suprimento de água suportada no lado interno da dita placa de cobertura, e uma linha de suprimento de água adaptada para se estender desde a dita válvula para dentro do dito espaço entre os ditos compartimentos e tendo uma porção adaptada para passar através de uma abertura provida na parede superior do dito compartimento congelador, meios formando uma passagens através do dito isolamento para a dita linha de alimentação compreendendo um membro em forma de túnel que se estende desde a dita abertura até próximo da dita parede trazeira, meios adjacentes à extremidade aberta do dito membro em forma de túnel para dirigir a porção extrema da dita linha de suprimento de água para dentro da dita abertura quando a dita linha de suprimento é inserida no dito membro em forma de túnel.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 27 de outubro de 1959, sob o nº 349.071.
 Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1960.

TERMO Nº 130.331

Em 26 de junho de 1961

Requerente: Wallace & Tieman Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Processo de preparar uma composição farmacêutica.

1º — Um processo de preparação de composições farmacêuticas em forma de dosagem unitária, caracterizado por compreender a reação de uma resina trocadora de cation contendo fósforo, com um composto de droga orgânica, contendo um grupo nitrogenado básico.

2º — Um processo de preparação de uma composição farmacêutica, caracterizado por compreender a reação de uma resina trocadora de cation, selecionada do grupo consistindo de resinas trocadoras de cation fosfônica, fosfonosa e fosfórica, com um composto de droga orgânica contendo um grupo de nitrogênio básico que se torna ligado ionicamente à resina para formar um composto de adsorção.

3º — Um processo segundo os pontos 1 ou 2, caracterizado por que a droga orgânica é uma amina ou composto de nitrogênio heterocíclico.

4º — Um processo segundo os pontos 1 ou 2, caracterizado porque a droga orgânica é selecionada do grupo consistindo de anfetamina, efedrina, fenil-terto-butil-amina, dihidro-codona, metilscopolamina, anfenidona, promazina, metaqualona, cloropromazina, fenil-toloxamina e cloro-fenitramina.

5º — Um processo segundo os pontos 1 ou 2, caracterizado porque o núcleo resinoso é uma resina de poliolefino com ligações cruzadas com divinil-benzeno, numa extensão de 1 a 20%.

6º — Um processo segundo o ponto 5, caracterizado por compreender a reação da dita resina com uma beta-fenilquinilamina, um composto básico do tipo morfina, uma promazina ou uma prometazina substituída.

7º — Um processo segundo o ponto 1, caracterizado porque as ligações cruzadas da resina montam a aproximadamente entre 1 a 20%, o tamanho de partícula do composto de adsorção fica entre aproximadamente as partículas 10 e 400, e as ligações cruzadas e tamanho de partícula são tais que não mais que aproximadamente 30% da amina ligada são liberados em uma hora por eluição com HO1 0,07 N e Na C 1 0,03 N, e ao menos aproximadamente 10% são liberados em 3 horas 10 e 400, e as ligações cruzadas o um I.D.50 em ratos de entre aproximadamente 10 a 3000 mg por kg.

8º — Um processo segundo o ponto 7, caracterizado porque a droga ligada está presente em ao menos 2% em peso do composto de adsorção.

8º — Um processo segundo o ponto uma composição farmacêutica, caracterizado por compreender a reação de uma resina trocadora de cation com ligações cruzadas contendo fósforo, com uma amina farmacêutica de um tipo administrado normalmente num adulto humano mais que uma vez por períodos de 12 horas, sendo as ligações cruzadas e o tamanho de partícula tais que tornem a amina eficaz quando dita preparação é administrada oralmente num período de tempo substancialmente maior, que quando dita amina é administrada oralmente em quantidade igual sob a forma da base livre.

TERMO Nº 130.373

Em 27 de junho de 1961

Requerente: Sua Majestade a Rainha, com direito no Canadá, representada pelo Ministro de Minas e Vigilâncias Técnicas.

1º — Um aço de alta resistência à fadiga, altas propriedades de temperatura de enrugamento e rutura, e resistente à corrosão sob tensão, caracterizado pelo fato de compreender um aço selecionado do grupo de aços carbono comuns e aços liga ferríticos e conter 0,01% de urânio.

2º — Um aço de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato do citado teor de urânio ser de 0,01% a 0,25%.

3º — Um aço de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de mencionado teor de urânio ser da ordem de 0,016% a 0,03%.

4º — Um aço de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender um aço a 0,10% de C e um teor de urânio da ordem de 0,05% a 0,50%.

5º — Um aço de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender um aço a 0,40% de C e um teor de urânio de 0,020% a 0,50%.

6º — Um aço de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender um aço de aproximadamente 0,40% de C e um teor de urânio de 0,01% a 0,030%.

7º — Um aço de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de compreender um aço de aproximadamente 0,40% de C e um teor de urânio de 0,020% a 0,20%.

Prioridade: Canadá, em 27 de junho de 1960, sob o nº 802.021.

TERMO Nº 130.463

Data: 30 de junho de 1961

Título: Um novo modelo de veículo de propaganda e similares.

Requerente: Celso Neuman e Manoel Francisco Pontes — Estado da Guanabara — Modelo de Utilidade.

Pontos Característicos

1) Um novo modelo de veículo de propaganda e similares, caracterizado pelo fato de que compreende, montada num chassis de camioneta adequado, uma carroçaria de formato substancialmente paraboloipédico onde são previstas, distribuídas ade-

quadamente, aberturas ou janelas para fins de exposição, aberturas para telas de projeção de ventilação, sendo previstos também alto-falantes no teto ou cobertura da dita carroçaria, estando as aberturas teladas localizadas na parte inferior as aberturas ou janelas de exposição na parte mediana e as aberturas para telas de projeção e telas rolantes sem fim ou de bobina na parte superior da dita carroçaria distribuídas equidistantemente e coincidentes nas aces laterais e de frente e posterior da carroçaria.

2) Um novo modelo de veículo de propaganda e similares, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o veículo é dotado de uma estrutura tubular interna, amarrada no chassis do carro e na qual é levantada a dita carroçaria, servindo a dita estrutura tubular para suportar uma máquina de projetor dotada de duas objetivas, uma para cada tela de projeção localizadas, respectivamente, na face frontal e na face posterior da carroçaria e um jogo de espelhos cooperantes com a máquina de projetor e com a dita tela de projeção da face frontal da carroçaria.

3) Um novo modelo de veículo de propaganda e similares, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que a projeção de máquina de duas objetivas é efetuada de modo a ser observada por transparência e de que o dito jogo de espelhos, fixado na estrutura tubular da carroçaria é cooperante com uma das objetivas da dita máquina de projetor para refletir a imagem projetada na tela de transparência oposta à tela de transparência onde a outra objetiva projeta diretamente.

4) Um novo modelo de veículo de propaganda e similares, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que as ditas aberturas para as telas rolantes situadas nas faces laterais da carroçaria, são substancialmente longas e arqueadas para dentro, no sentido de uma da outra e acompanhando a forma arqueada de dois tubos da dita estrutura tubular que se estendem longitudinalmente ao longo da carroçaria do carro.

5) Um novo modelo de veículo de propaganda e similares, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que a parte inferior posterior da carroçaria e a parte posterior do chassis, junto com o prolongamento da chapa de piso e uma parte de caixa em chapa formada na parte interna da carroçaria formam um alojamento onde é montado um gerador de energia elétrica.

6) Um novo modelo de veículo de propaganda e similares, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de que a imagem projetada nas telas de transparência localizadas respectivamente na parte ou face dianteira e na parte ou face posterior da carroçaria pela dita máquina de duas objetivas é a mesma.

7) Um novo modelo de veículo de propaganda e similares, de acordo com qualquer um dos pontos precedentes e substancialmente conforme descrito aqui com referência aos desenhos anexos.

TERMO Nº 130.543

Data: 3 de julho de 1961

Modêlo de Utilidade — "Novo modelo de xícara" — Porcelanarte S.A., Indústria e Comércio, firma brasileira, estabelecida na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

Pontos Característicos

1. Novo modelo de xícara, prevista para permitirem o empilhamento seguro e estável de múltiplas unidades, caracterizada pelo fato de a xícara propriamente dita, de tipo, configuração e dimensões quaisquer, ser provida em sua superfície lateral, e próximo à face de fundo, de um degrau anelar recentrante, de diâmetro ligeiramente menor que o diâmetro interno de sua borda livre superior, pelo qual se encaixa na dita borda de uma xícara igual, disposta inferiormente.

Segue mais 1 ponto característico.
 2 — Aperfeiçoamentos em xícara, como reivindicado em 1, substancialmente como descritos e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO Nº 131.597

Data: 9 de agosto de 1961

Requerente: Ostermayer & Cia. Ltda. — São Leopoldo — RGS.
 "Aperfeiçoamentos em mala de mão".

Reivindicações

1 — Aperfeiçoamentos em mala de mão caracterizado por dois perfilados de frizos paralelos nos quais são encaixados, respectivamente, os bordos de dois bojos obtidos por prensagem de uma chapa de alumínio sobre a qual está colada uma folha de material plástico.

2 — Aperfeiçoamento em mala de mão caracterizado por uma fechadura constituída de dois trilhos, um provido de lingüeta, que correm no interior de uma caixa prismática, acionados por uma lâmina articulada, que faz cambrreira nos trilhos sob a qual se acha um disco com ressalto, o disco sendo acionável por chave introduzida através da própria lâmina articulada.

3 — Aperfeiçoamento em mala de mão caracterizado por serem, no seu conjunto, como descritos, reivindicados e ilustrados nos desenhos anexos.

TERMO Nº 131.679

Requerente: Rafael Guaspary e Tecidos e Confeções S.A. — Porto Alegre.

"Bólso de Segurança, invisível". — Modelo de Utilidade.

Reivindicações

1 — Bólso de segurança, invisível, caracterizado por bólso embutido em outro, na altura da entreteia do pelo do paletó e cujo fecho metálico se abre no sentido da lapela para a cava da manga.

2 — Bólso de segurança, invisível, caracterizado por ser, no seu conjunto, como descrito, reivindicado e ilustrado no desenho anexo.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 707.921, de 25-8-1965
Ivahi Saraiva
São Paulo

"BENA-BOM"
(Ind. Brasileira)

Classe 41
Bananada

Térmo n.º 707.922, de 25-8-1965
"Progress" Indústria e Comércio de
Produtos para Acabamentos Ltda.
São Paulo

P R O G R E S S

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 11
Indústria e comércio de produtos de
acabamentos de proteção, decoração,
pintura, isolantes, cerâmicas, acessórios
e ferramentas

Térmo n.º 707.923, de 25-8-1965
Tim — Propaganda Ltda.
São Paulo



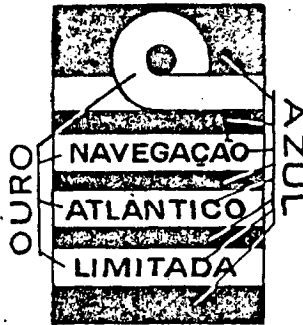
Classe 32
Para distinguir: Almanques, agendas,
anúários, álbuns impressos, boletins, ca-
tálogos, edições impressas, revistas, ór-
gãos de publicidades, programas radio-
fônicos, rádio-televisados, peças tea-
trais e cinematográficas, programas cir-
censes

Térmo n.º 707.924, de 25-8-1965
Antonio José Cury
São Paulo



Classe 36
Calçados

Térmo n.º 707.925, de 25-8-1965
Navegação "Atlântico Ltda."
São Paulo



Classes: 20, 21 e 33
Sinal de propaganda

Térmo n.º 707.927, de 25-8-1965
Comercial e Importadora Risilva Ltda.
São Paulo

RISILVA
Ind. Brasileira

Classe 8
Antenas, aquecedores, aparelhos para
moer e picar carnes, acendedores, bate-
dairas elétricas, cafeteira elétricas, cam-
painhas, chuveiros, exaustores, fogões,
fios, terros de passar roupas geladeiras,
lâmpadas, lanternas, pilhas elétricas, so-
quetes, tomadas e ventiladores

Térmos ns. 707.928 e 707.929 de
25-8-1965
Comercial e Importadora Risilva Ltda.
São Paulo

RISILVA

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes
integrantes: Aros para bicicletas, auto-
móveis auto-caminhões, aviões, amor-
tecenedores, alavancas de câmbio, braços,
breques, braços para veículos, bicicle-
tas, carrinhos de mão e cassetes, cami-
nhonetes, carros ambulantes, caminhões,
carros, tratores, carros-berços, carros-
tanques, carros-irrigadores, carros, car-
roças, carrocerias, chassis, chapas cir-
culares para veículos, cabos de veículos
engates para carros, eixos de direção,
corrediços, para veículos, direção desli-
çadeiras, estribo, escadas rolantes, ele-
trelôs, fronteiras para veículos, guido,
locomotivas, lanchas, motocicletas, molas,
motocicletas, motocargas, moto furgões,
rodas para bicicletas, raios para bicicle-
tas, reboques, radiadores para veículos,
manivelas, navios, ônibus, para-choques,
para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes,
rodas para veículos, selins, tricicles, ti-
rantes para veículos, vagões, velocipe-
des, varas de controle do afogador e
acelerador, tróleis, troleibus, varas de
carros e toletes para carros

Classe 38

Aros para guardanapos de papel
aglutinados, álbuns (em branco), álbuns
para retratos e autógrafos, balões (ex-
ceto para brinquedos) blocos para
correspondência blocos para cálculos
blocos para anotações, bobinas brochur-
as não impressas, cadernos de escre-
ver, caixas para documentos, carteiras,
caixas de papelão, cadernetas, cader-
nos caixas de cartão, caixas para pa-
pelaria, cartões de visitas cartões com-
erciais cartões índices contêti car-
tolina, cadernos de papel milimetrado
e em branco para desenho, cadernos
escolares, cartões em branco, cartuchos
de cartolina, crapas planográficas, ca-
dernos de lembrança, carretéis de pa-
pelão, envelopes, envólucros para cha-
rutos de papel, encardenação de papel
ou papelão, etiquetas, folhas índices
fólias de celulose, guardanapos, livros
não impressos, livros fiscais, livros de
contabilidade, mata-borrão, ornamentos
de papel transparente, pratos papeli-
nhos, papéis de estanho e de alumínio,
papéis sem impressão, papéis em branco
para impressão, papéis fantasia, menos
para torrar paredes, papel aimaço com
ou sem pauta, papel crepon, papel de
seda, papel impermeável, papel em bo-
bina para impressão, papel encerado,
papel higiênico, papel impermeável,
para copiar, papel para desenhos, pa-
pel para embrulho impermeabilizado
papel para encadernar, papel para es-
crever, papel para imprimir, papel pa-
ratina para embrulhos, papel celofane,
papel celulose, papel de linho, papel
absorvente, papel para embrulhar ta-
baco, papelão recipientes de papel, ro-
setas de papel, rótulos de papel, rolos
de papel transparente sacos de papel
serpentina, tubos, postais de cartão
e tubetes de papel

Térmo n.º 707.932, de 25-8-1965
Creações Malena Ltda.
São Paulo
Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 707.933, de 25-8-1965
Creações Malena Ltda.
São Paulo

MALENINHA
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários
e roupas feitas em geral: Agasalhos,
aventais, alparcatas, anáguas, blusas,
botas, botinas, blusões, bolinas, baba-
douras, bonés, capacetes, cartolas, cara-
puças, casacação, coletes, capas, chales,
cacrecolis, calçados, chapéus, cintos,
cintas, combinações, corpinhos, calças
de senhoras e de crianças, calções, cal-
ças, camisas, camisolas, camisetas,
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,
saias, casacos, chinelos, dominós, echar-
pes, fantaisias, fardas para militares, co-
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-
ros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês,
luvas, ligas, lenços, mantôs, meias,
maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-
letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas

peugas, pouches, polainas, pijamas, pu-
nhos, perneiras, quimonos, regatos,
robe de chambre, roupão, sobretudo,
suspensórios, saídas de banho, sandálias,
suetes, shorts, suzugas, tolas, ou slacks,
taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes
e vestidos

Térmo n.º 707.934, de 25-8-1965
Metalúrgica Elim Ltda.
São Paulo

E L I M
Ind. Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 707.935, de 25-8-1965
Alfredo Molina da Silva
Mato Grosso

CAFÉ CAÇULA
Ind. Brasileira

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 707.936, de 25-8-1965
Panificadora 45 Ltda.
São Paulo

45
Ind. Brasileira

Classe 41
Biscoitos, bolos, doces e pães

Térmo n.º 707.937, de 25-8-1965
Anocron Indústria Galvanoplástica
Limitada
São Paulo

ANOCRON
Ind. Brasileira

.... . Classe 50
Suas atividades de anodização, cromaa-
ção, niquelação e galvanoplastia em
geral

Térmo n.º 707.938, de 25-8-1965
Auto Posto Santa Luzia Ltda.
São Paulo

SANTA LUZIA
Ind. Brasileira

Classe 47
Combustíveis e lubrificantes

Térmo n.º 707.939, de 25-8-1965
Estacionamento Guarany Ltda.
Rio Grande do Sul

GUARANY
Ind. Brasileira

Classe 47
Combustíveis e lubrificantes

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 707.940, de 25-8-1965
Confecções Osni Limitada
São Paulo

OSIN
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpercatas, anáguas, blusas botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, cuecas, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, coletores, fraidas, galochas, gravatas, gorros, tocos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, liças, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelé, perneiras, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimons, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uni-formes e vestidos

Térmo n.º 707.941, de 25-8-1965
Bras - Borracha Ltda.

São Paulo

BRAS
Ind. Brasileira

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para janelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, fôrmas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lanchetas para escolares, laminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de

borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, rembaio e isolador suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contáguas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 707.942, de 25-8-1965
Distribuidora de Bebidas Jacyra Ltda.

São Paulo

JACYRA
Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 707.943, de 25-8-1965
Sintaryc do Brasil S.A. Indústria e Comércio

São Paulo

SINTARYC
Ind. Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alazema, água para barba, loções e tônicos para cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 707.944, de 25-8-1965
Fábrica Nacional de Comandos Ltda.
São Paulo

COMANDOS

Classe 6

Partes ou peças de auto-veículos, não incluídos em outras classes

Térmo n.º 707.945, de 25-8-1965
Fábrica de Cigarros Sudán S.A.
São Paulo

COBRA

Classe 21

Cascos para embarcações

Térmo n.º 707.946, de 25-8-1965
Bar e Lanchonetes Lobito Ltda.
São Paulo

LOBITO
Ind. Brasileira

Classe 41

Artigos da classe

Térmo n.º 707.947, de 25-8-1965
Bar e Restaurante Urumilá Ltda.
São Paulo

URUMILÁ
Ind. Brasileira

Classe 41

Artigos da classe

Térmo n.º 707.948, de 25-8-1965
Motorindio - Veículos, Peças e Serviços Ltda.
São Paulo

MOTORINDIO
Ind. Brasileira

Classe 41

Artigos da classe

Térmo n.º 707.949, de 25-8-1965
Auto Posto Urano Ltda.
São Paulo

URANO
Ind. Brasileira

Classe 47

Para distinguir: Substâncias e produtos destinados a lubrificação a combustão, a iluminação e ao aquecimento a saber: álcool-motor, graxas, gasolina, querosene, petróleo, óleos refinados, manufaturados de petróleo, óleos para lubrificação de máquinas e motores, e gases liquefeitos destinados ao aquecimento

Térmo n.º 707.950, de 25-8-1965
Teller Firenze Ltda.
São Paulo

FIRENZE
Ind. Brasileira

Classe 25
Fotografias

Térmo n.º 707.951, de 25-8-1965
Bazar Itália Ltda.
São Paulo

ITALIA
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos para uso da firma

Térmo n.º 707.952, de 25-8-1965
Novaconta Escritório Técnico de Contabilidade Ltda.
São Paulo

"NOVACONTA"
Ind. Brasileira

Classe 33

Contabilidade e assuntos fiscais

Térmo n.º 707.953, de 25-8-1965
Fersil - Comércio de Acessórios Industriais Ltda.
São Paulo

"FERSIL"
Ind. Brasileira

Classe 6

Maquinas para: acabamento, achatar arame, acondicionamento, adelgaçar, ajustar, limentar água, alisar, amassar, aplainar, arrolhar, beneficiar, brulhar, brinquetra, brunir, caradar, coletar, compor, comprimir, conservar, cortar, coser, costurar clarificar, classificar, cravar, debruar, debulhar, desbargar, desbastar, descarnar, descarocar, desembrear, desnatar, depolpar, distribuir, dobrar, dobrar, elevar, empacotar, encardernar, estampar, fabricar arame, fabricar artigos de metal, fabricar bebidas,

fabricar calçados, fabricar chapéus, fabricar escovas, fabricar ferramentas, fabricar gélos, fabricar móveis, fabricar roupas, fundir, imprimir, insuflar, erufar, picotar, prender, rebitar, roscar, seleccionar separar, serrar, tecer, timbra, brinquetadores, cardadeiras, condensadores, cravadeiras, dinamos, escavadeira, misturadores, motores, prensas, rebitadores, teares, máquinas insufladoras, mostras, motrizes, operatrizes, perfuratrizes, rotoras e peças integrantes de máquinas

Térmo n.º 707.954, de 25-8-1965
Indústria de Auto Peças Guajana Ltda.
São Paulo

"GUAJANA"
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e corretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas, circutores para passageiros e para carga, culares para veículos, ecbos de veículos corrediços, para veículos, direção, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, eleogates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, quidão locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furçoes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantões,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos vagões, velocipedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 707.955, de 25-8-1965
Rom Comercial de Auto Peças Ltda.
São Paulo

"ROM"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 707.956, de 25-8-1965
Esquierdo & Reis Ltda.
São Paulo

LOJAS DOS CONFEITOS

Classe 41
Produtos alimentícios

Térmo n.º 707.957, de 25-8-1965
Helena Vieira Natali
São Paulo

BAZAR SANTA HELENA

Classes: 36, 23, 40 e 8
Roupas, tecidos, móveis e artigos elétricos

Térmo n.º 707.958, de 25-8-1965
Confecções Morena Ltda.
São Paulo

"MORENA"
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 707.959, de 25-8-1965
Auto Trescar Ltda.
São Paulo

"TRESGAR"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma

Térmo n.º 707.960, de 25-8-1965
Beneficiadora de Café e Cereais "Aliança" Ltda.
São Paulo

"ALIANÇA"
Ind. Brasileira

Classe 41
Café e arroz

Térmo n.º 707.961, de 25-8-1965
Bar e Restaurante e Pizzaria Regalo
São Paulo

"REGALO"
Ind. Brasileira

Limitada
Lanches de: queijo, salame, mortadela, presunto, rosbife, salsichas alite e churrascos

Térmo n.º 707.962 de 25-8-1965
Loja dos Confeitos Ltda.
São Paulo

LOJA DOS CONFEITOS

Classe 41
Bombons, balas, doces, doces de leite, simples, doces de cocos de amendoins, doces de chocolates e brigadeiros

Térmo n.º 707.963, de 23-8-1965
Alfrans's Confecções Ltda.
São Paulo



Ind. Brasileira.

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças

de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 707.964, de 25-8-1965
Iolecar Auto Peças Ltda.
São Paulo

"IOLECAR"
Ind. Brasileira

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chasas estruturais para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediças, para veículos, direção, desliçadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebouques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocipedes, acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 707.965, de 25-8-1965
Panificadora Pão Kent Ltda.



Classe 41
Pães, biscoitos, bolachas, pães-doces, queijos, doces panetones sorvetes e café

Térmo n.º 707.966, de 25-8-1965
Organização Médica Cruzeiro do Sul S/C. Ltda.
São Paulo



Classe 50
Impressos em geral

Térmos ns. 707.967 a 707.969, de 25-8-1965
Oscar Höpne
São Paulo

H O H N E
Ind. Brasileira

Classe 3.
Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, cromo em bruto ou tálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, latão em folha, latão em barra, latão em chapas, latão em verghões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 8
Balcões frigoríficos, câmaras frigoríficas geladeiras, máquinas para frigoríficos, balanças, sorvetelras, aspiradores, aquecedores bateleiras elétricas, liquidificadores e enceradeiras

Classe 11
Classe 11
Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal abridores de latas arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonjeres, baldes borboletas, baterias, bases de metal bracedeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colheres, de pedreiros, cadeados, correntes, chaves, chaves de parafusos, conexões

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 30 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçaros, las, chaleiras, cafeteiras, conchas, colheres, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas, cantoneiras, chaveiros, canivets, chavenas, cremones, cadinhos crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves torquométrica, correntes para chaves, coi-crêtas, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, de manço para talheres, pratos e copos, enxadas, esteras, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, sapu-madeiras, formões, toices, ferro para cortar capim, trolhos, taças, tacões, fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, tanques, fivela, turadores, ferramentas cortantes ou perforantes para marcenários, fechos de metal, ferraduras, torninhas, fita de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos, laços e geladeiras, gralhas, galheteiros, gonços, grosas, garrafas, lhosos, joia para emendas de correias, grades para lhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, malhos, navalhas, nipes, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poselitas, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos, garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sídes, salcitos, sacarrô-lhas, torques, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, urinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, quita de freza de chantrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, caantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 707.970, de 25-8-65
Artefatos de Borracha Rubberart Ltda.
São Paulo

RUBBER-SOL
Ind. Brasileira

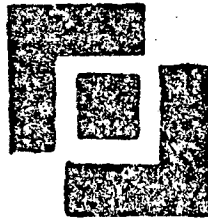
Classe 1
Para distinguir: Tintas, vernizes, esmaltes, zarcão, anilinas, guaches e emolientes para remoção de tintas aplicadas

Térmo n.º 707.971, de 25-8-1965
Artefatos de Borracha Rubberart Ltda.
São Paulo

RUBBER-MAR
Ind. Brasileira

Classe 1
Azul da Prússia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumén, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anti-corrosivos, ácido arsénico, brilhantes a óleo, bromoreto de amónio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amónio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésia, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amónio, idrosulfito, laca, massa à base de óleo para correção de pinturas, ultrato, óleos, potássio de sódio, potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsénico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a álcool, vernizes a álcool

Térmo n.º 707.973, de 25-8-1965
Cotipe Sociedade Paulista de Cotação e Pesquisa Ltda.



Classes: 33 e 50
Sinal de propaganda

Térmo n.º 707.972, de 25-8-1965
Artefatos de Borracha Rubberart Ltda.
São Paulo

RUBBER-LIFE
Ind. Brasileira

Classe 1
Para distinguir: Azul da Prússia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumén, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvaiade, anticorrosivos, ácido arsénico, brilhantes a óleo, bromoreto de amónio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amónio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésio, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sódio, iodureto de amónio, idrosulfito, laca, massa à base de óleo para correção de tintas, nitrato, óleos, otássio de sódio, otassa para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsénico, usados na indústria,

soda caustica, sulfatos, tintas, tinturas, tintas a álcool, vernizes, vernizes a álcool, tetracloreto de carbono

Térmo n.º 707.974, de 25-8-1965
Irmãos Truyts Ltda.
São Paulo

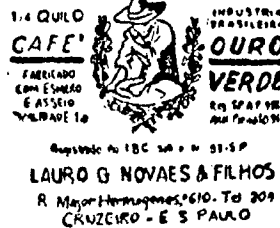
TORREFAÇÃO E MOAGEM



Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 707.975, de 25-8-1965
Lauro G. Novaes & Filhos
São Paulo

TORREFAÇÃO E MOAGEM



Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 707.977, de 25-8-1965
Vidraçaria Santa Marta Ltda.
São Paulo



Classe 14
Vidro comum, laminação trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, asadeiras, almotarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, formas para doces, formas para fornos, fios de vidro, gar-

rafas, garrações, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, porta-joias, paliteiros, potes, pendentos, pedestais, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e zicaras

Térmo n.º 707.976, de 25-8-1965
Auto Pósto 70 Ltda.
São Paulo

70
Ind. Brasileira

Classe 17
Para distinguir: Alcool ara motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turia, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, querosene

Térmo n.º 707.980, de 25-8-1965
Somour - Importadora Exportadora e Representações Ltda.
São Paulo

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 35
Couro e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 707.981, de 25-8-1965
Carlos Sugui
Mare Grosso

CAFE' REAL DE AQUIDAUANA
Industria Brasileira

Classe 41
Café moído e torrado

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 707.982, de 25-8-1965
Comercial Santo Antonio de Materiais
para Construções Ltda.
São Paulo

SANTO ANTONIO Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 707.983, de 25-8-1965
Tecidos e Confeccões Rocam Ltda.
São Paulo

ROCAM Ind. Brasileira

Classe 23

Tecidos em peças de algodão, fibras sintéticas, lisho, lã e seda

Térmo n.º 707.984, de 25-8-1965
Cafeira Scatambulo Ltda.
São Paulo

SCATAMBULO Ind. Brasileira

Classe 41
Café beneficiado

Térmo n.º 707.985, de 25-8-1965
Savinitt — Comércio Ltda.
São Paulo

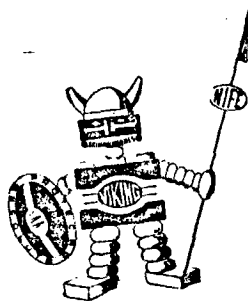
SAVINITT Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas

isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrôs

Térmo n.º 707.987, de 25-8-1965
Acumuladores Nife do Brasil S.A.
São Paulo



Classe 8
Indústria e comércio de acumuladores elétricos.

Térmo n.º 707.986, de 25-8-1965
Cadima — Comercial Importadora de Auto Peças Ltda.
São Paulo

CADIMA Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção deslizeadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para assagelros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicle-

tas, réboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do aogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 707.988, de 25-8-1965
Matscus Caramico Ltda.
Classes: 1 e 28
São Paulo



Insignia de Comércio

Térmo n.º 707.989, de 25-8-1965
Indústria Textil Irmãos Romano S.A.
São Paulo



Classe 23

Tecidos em geral: Tecidos para costumes, para roupas para vestidos, tecidos para estofador ou para estofados, tecidos para roupas de baixo, para tricô, tecidos de feltro, de lã, panos, tecidos, tecidos de malharias, tecidos de linho, de algodão de juta, de cânhamo, tecidos de pêlo, de alpaca de cambraia, de cretone, sarja jersey, riscadinhos e casemiras em peças

Térmo n.º 707.990, de 25-8-1965
Vinhos Luiz Antunes S.A.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



(Prorrogação) —
Classe 42
Vinhos tinto de mesa

Térmos ns. 707.991 e 707.992, de 25-8-1965
(Prorrogação)
Ricardo Katz Castro, Egon Katz de Castro e Karl Gerhard Katz de Castro
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-quetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e rcidos para uso nas construções, par-vitrôs

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes quínicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anidustriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonante, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvão, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, cresotos; decorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos; galvanizad-giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a torres, gelatina para fotografias e pintura tografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa pó metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner.

Térmo n.º 707.994, de 25-8-1965
Suprex — Suprimento de Artigos para Escritório Ltda.
São Paulo

SUPREX
Indústria Brasileira

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, canetas para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapisseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapisseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-queijos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevelos para papéis, perfuradores.

Térmo n.º 707.993, de 25-8-1965
Sociedade Perdizes de Construções Limitada
São Paulo

PERDIZES
Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, baldes, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, cabros, calçilhos, colunas, chapas para cobertura, calças d'água,

caixas de descarga para etixos edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, massas para construção, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentações, peças ornamentais de cimento ou gesso para retos, paredes, papel para torrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo n.º 707.995, de 25-8-1965 (Prorrogação)
Casa do Torrone N. S. Montevergine Limitada
São Paulo

PRORROGAÇÃO
MONTEVERGINE
Indústria Brasileira

Classe 41

Torrões, chocolates, bombons, pralinés, balas, confeitos, pastilhas e doces em geral

Térmo n.º 707.996, de 25-8-1965
Casa do Torrone N. S. Montevergine Limitada
São Paulo

OURO MARRON OURO MARRON



Classe 41
torrão

Térmo n.º 707.997, de 25-8-1965
Casa do Torrone N. S. Montevergine Limitada
São Paulo

OURO VERMELHO AZUL BRANCO OURO



Classe 41
Torrão

Térmo n.º 707.998, de 25-8-1965
Casa do Torrone N. S. Montevergine Limitada
São Paulo



Classe 41
Torrão

Térmo n.º 707.999, de 25-8-1965
Casa do Torrone N. S. Montevergine Limitada
São Paulo

CASA DO TORRONE
N.S. DE MONTEVERGINE
LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 708.000, de 25-8-65
Companhia Pan-América de Empreendimentos Gerais "COPAN"
São Paulo

C O P A N

Classe 33
Expressão de propaganda

Térmo n.º 708.001, de 25-8-65
Companhia Pan-América de Empreendimentos Gerais "COPAN"
São Paulo

COMPANHIA PAN-AMERICA DE EMPREENDIMENTOS GERAIS
"COPAN"

Nome comercial

Térmo n.º 708.002, de 25-8-65
S. A. Brasileira de Fomento Industrial e Agrícola "Brafinda"
São Paulo

PRORROGAÇÃO

S.A Brasileira de Fomento Industrial e Agrícola
"Brafinda"

Nome comercial

Térmo n.º 708.003, de 25-8-65
Laboratório Aclimação Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Não Desespere L.



Classe 50
Almanaques, folhetos, jornais, revistas e impressos em geral de propagandas e seus produtos

Térmo n.º 708.004, de 25-8-65
José Duarte D'Oliveira
São Paulo

PRORROGAÇÃO

PNEUAC Serve Melhor

Classe 47
Óleos lubrificantes e similares

Térmo n.º 708.005, de 25-8-65
José Duarte D'Oliveira
São Paulo

PRORROGAÇÃO

PNEUAC Atende Melhor

Classe 47
Óleos lubrificantes e similares

Térmo n.º 708.006, de 25-8-65
Colgate Palmolive Company
Estados Unidos da América

Fluoracton

Indústria Brasileira

Classe 1
Para distinguir: Ácidos em geral, água ras, água oxigenada, alcools, alumina, alumínio em ó para pintura, alvalada, amoníaco, anti-corrosivos, químicos, arsenico, azul da Prussia, azul ultramar, carbonatos, em geral carão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria, dissolventes, esmaltes químicos, fenol e seus derivados, fumo negro para apl-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

cação em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogênio, hidroquinina, hidrosulfatos, hiposulfatos, ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e decolorantes, nitratos, exigênio, potassa, potássio de sódio, preparados químicos usados em laboratórios fotográficos, produtos químicos para tirar manchas, produtos químicos para pintura, reveladores fotográficos, sais químicos usados nas indústrias, solução para pratear, solutos, soluções químicas para pintura e fotografias, solventes sulfatos, sulfatos, tintas líquidas em pó, e sólidas, tintas preparadas para vulcanizar, tintas para uso na indústria e na arquitetura, vernizes químicos, e zinco

Térmo n.º 708.007, de 25-8-65
Decasa Utilidades S. A.
Guanabara

Feira da Ouvidor

Classes: 6, 8, 11, 17 e 40
Título de estabelecimento

Térmo n.º 708.008, de 25-8-65
Denison — Companhia Brasileira de Eletrônicos
Guanabara

Radio-Luz
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Um conector de alimentação de energia elétrica e um dispositivo que, adaptado aos aparelhos de rádio transistores, permite ligá-lo à corrente elétrica, interrompendo automaticamente a ligação das pilhas

Térmo n.º 708.009, de 25-8-65
Denison — Companhia Brasileira de Eletrônicos
Guanabara

Stadium
Indústria Brasileira

Classe 8
Aparelho de rdí oe de

Térmo n.º 708.010, de 25-8-65
A. J. Demian
Espírito Santo

Delim
Indústria Brasileira

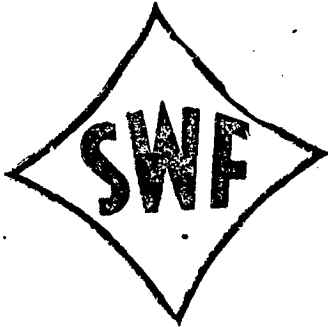
Classe 41
Café

Térmo n.º 708.011, de 25-8-65
Importadora Arpal S. A.
Guanabara

Bouquet Royal
Indústria Brasileira

Classe 42
Vinhos

Térmos ns. 708.012 a 708.016, de 25-8-65
SWF — Spezialfabrik Für Autozubehör
Gustav Rau GMBH
Alemanha



Classe 8
Capas para cabos; corpos isoladores, especialmente em interruptores elétricos; perfis para todos os tipos de instalações elétricas

Classe 28
Produtos e artigos de caucho sintético, de uma mistura de caucho natural com sintético, de substâncias termoplásticas e duoplásticas artificiais, de misturas de caucho natural e/ou sintético e/ou duoplásticos artificiais, especialmente para folhas limpadoras, para buchas de articulação, para articulações, peças de calço amortecedores de ruidos, especialmente para aparelhos limpadores de vidros, mancais para motores elétricos, recipientes, para limpadores de vidro, camadas protetoras, amortecedores, discos de suporte, coberturas para articulações especialmente para folias de dobras

Classe 31
Mangueiras; quadros de vedação para luminosos, especialmente luminosos para veículos; perfis de vedação para ar-mações

Classe 34
Coberturas de borracha maciça e de borracha porosa para pisos

Classe 39
Para distinguir: Artelatos de borracha borracha, artelatos de borracha para veículos, artelatos de borracha não incluídos em outras classes: Arnelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cotre, buchas de estabilizador buchas, buchas para lumelo, batente de porta, patente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para réguas, coxim de motor, câmaras de ar, chupetas corlões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para trelos, dedeiras, desentupadeiras, discos de mesa, descanso para pratos encostos, êmbolos, esguichos estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis tetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e miuetas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, semelbalo e isoladores, suportes, semipneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida saltos, solas e solados

Térmos ns. 708.017 a 708.020, de 25-8-65
Auto Union G.M.B.H.
República Federal Alemã

AUTO UNION

Classe 6
Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 8
Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda a espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes, etc.); Aparelhos fotográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, etc., discos gravados e filmes revelados

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amor-

cedores alavancas de câmbio braços, breques, braços para veículos bicie-las, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos cabos de veículos carrinhos para máquinas de escrever corredeiras, para veículos, direção desli-gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, troneiras para veículos quidão locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto turgoes, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicie-las, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tides, varetas de controle do atogador e antes para veículos vações, velocipe-acelerador, tróleis, tróleibus, varas de carros, toletes para carros

Classe 17
Carvão mineral, de turfa o vegetal, Ceras para iluminação, combustíveis, fluidos de iluminação, gasolina, gordu-ra de petróleo, graxas, lenha, lubrifi-cantes, nalta, óleos iluminantes, óleos lubrificantes, parafinas, petróleo re-lizado, querosene e turfa

Térmos ns. 708.021 e 708.022, de 25-8-65
Auto Union G.M.B.H.
República Federal Alemã

DKW F 102

Classe 6
Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 21
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas auto-móveis auto-caminhões, aviões, amor-tecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicie-las, carrinhos de mão e carretas cam-i-nhonetes, carro ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, car-roças, carrocerias, chassis, chapas cir-culares para veículos cabos de veícu-los corredeiras, para veículos, direção desli-gadeiras, estribos, escadas rolantes ele-vadores para assaageiros e ara carga, engates para carros eixos de direção, treios, troneiras para veículos quidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto turgoes, rodas para bicicletas, raios para bicie-las, reboques, radiadores para veículos manivelas, navios ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, ti-rantes para veículos, vações velocipe-dea, varetas de controle do atogador e acelerador, tróleis, tróleibus, varas de carros e toletes para carros

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 708.023, de 25-8-65
Raspataco Ltda.
Pernambuco

Raspataco Ltda.

Assentamento, raspagem, lixamento e polimento de tacos em geral

Térmo n.º 708.024, de 25-8-65
Parreiras & Borghetti Ltda.
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

ARBOM
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, cammim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e fitulos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 708.025, de 25-8-65
Indústrias Químicas Anhembí S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

CANADA
Indústria Brasileira

Classe 2

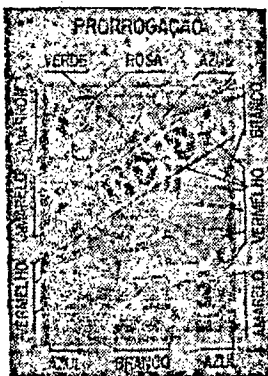
Artigos da classe

Térmos ns. 708.026 a 708.028, de 25-8-65
Indústrias Químicas Anhembí S. A.
São Paulo



Classe 46
Artigos da classe
Classe 2
Artigos da classe
Classe 2
Artigos da classe

Térmo n.º 708.029, de 25-8-1965
Indústrias Químicas Anhembí S.A.
São Paulo



Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 708.030, de 25-8-1965
Brasileira de Vinhos S.A. Indústria e Comércio
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

VINHO
BRAZILIA
Indústria Brasileira

Classe 42
Vinhos

Térmo n.º 708.031, de 25-8-1965
Sociedade Anônima Auto-Elétrica (SAEL)
Pernambuco

Classes: 7, 8, 11, 21, 33 e 47.
Máquinas de agricultura, acessórios e peças refrigeradores, ferramentas, veículos; oficinas de consertos e reparos de veículos; lubrificantes e combustíveis

Térmo n.º 708.032, de 25-8-1965
Ferreira Muase & Cia. Ltda.
Guanabara

Salácio Infantil
ROUPAS

Classe 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 708.033, de 25-8-1965
Muaze & Cia. Ltda.
Guanabara

Santa Helena
MODAS

boutique

Classe 36
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 708.034, de 25-8-1965
Sarina Modas Ltda.
Guanabara

Sarina Modas

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, boras, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, taquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 708.035, de 25-8-1965
Indústria e Comércio, Cafés Escolhidos Limitada
Guanabara

Prorrogação

DOMINANTE

Classe 41
Café

Térmo n.º 708.036, de 25-8-1965
Sobracol Sociedade Brasileira de Construções Ltda.
Rio de Janeiro

SOBRACOL

Classe 33
Rio de Janeiro

Térmo n.º 708.037, de 25-8-1965
Consórcio Brasileiro de Imóveis, Engenharia, Comércio e Indústria S.A.
Guanabara



Classes: 16 e 33
Sinal de propaganda

Térmo n.º 708.038, de 25-8-1965
Consórcio Brasileiro de Imóveis, Engenharia, Comércio e Indústria S.A.
Guanabara

CONSORCIO BRASILEIRO DE IMÓVEIS, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 708.039, de 25-8-1965
Consórcio Brasileiro de Imóveis, Engenharia, Comércio e Indústria S.A.
Guanabara

Consórcio Brasileiro de Imóveis

Classes: 16 e 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 707.040, de 25-8-1965
Indústria "Zas" Ltda.
Rio de Janeiro

ZAS

Indústria Brasileira

Classe 10
Um esterilizador para instrumentos médico-odonto-cirúrgicos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 708.041, de 25-8-1965
Confeitaria Italisa Ltda.
Guanabara

Italina

Classe 41

Balas, bombons, bolachas, doces, bombons, chocolates empadas pastéis; pizzas; pães e biscoitos

Térmo n.º 708.042 de 25-8-1965
Distribuidora Vencedora de Materiais de Construção Ltda.
Guanabara

Vencedora

Classe 16

Areia; calibros; calhas; cimento; cal; cré; caixas d'água, edificações premoldadas; estuque; ladrilhos; lambris; manilhas e mosaicos

Térmo n.º 708.043, de 25-8-1965
Distribuidora Vencedora de Materiais de Construção Ltda.
Guanabara

Distribuidora Vencedora de Materiais de Construção Ltda.

Classe 16

Título de Estabelecimento

Térmo n.º 708.044, de 25-8-65
Clasa — Construtora Irmãos Albuquerque S. A.
Guanabara

EDIFÍCIO ROSA DE OURO

Classe 33

Título de estabelecimento

Térmo n.º 708.045, de 25-8-65
Ciurb — Construtora Incorporadora Urbana Ltda.
Guanabara

Ciurb

Indústria Brasileira

Classe 15
Artigos da classe

Térmo n.º 708.046, de 25-8-65
Luigi Francavilla
Rio de Janeiro

CLUBE INTERNACIONAL DE FÉRIAS E TURISMO

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 708.047, de 25-8-65
Moto Importadora Ltda.
Amazonas

GERGOL

Classe 41

Oleos comestíveis produzidos a base de cereais e sementes

Térmo n.º 708.048, de 25-8-65
Angelo Longo
Guanabara

LONGO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Café

Térmo n.º 708.049, de 25-8-65
Progresso S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento
Pará

Progresso

Classe 50

Operações de crédito, financiamento e investimento

Térmo n.º 708.050, de 25-8-65
Progresso S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento
Pará

PROGRESSO S. A. - Crédito, Investimento e Financiamento

Nome comercial

Térmo n.º 708.051, de 25-8-65
Café Gaulês Ltda.
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

CAFÉ GAULÊS

Classe 41
Café

Térmo n.º 708.052, de 25-8-65
Jos é Pereira Primo
Bahia

VERA CRUZ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 708.053, de 25-8-65
Lindol Indústria de Produtos de Limpeza Ltda.
Rio de Janeiro

LINDOL

Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 708.054, de 25-8-65
Copialuzia — Copiadora Santa Luzia Ltda.
Guanabara

CÓPIALUZIA

Classe 50
Artigos da classe

Térmo n.º 708.056, de 25-8-65
Oficina Mecânica Fusca Ltda.
Guanabara

FUSCA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carculares para veículos, eixos de veículos roças, carrocerias, chassis, chapas de carrinhos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, desliçadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga.

engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guilho locomotivas, lanchas, motocicletas, molatas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, b rantes para veículos vagões, velocípede rodas para bicicletas, raios para bicicletas, varetas de controle do afogador, acelerador, tróleis, troleibus, varas d carros, toletes para carros

Térmo n.º 708.055, de 25-8-65
Viação Pantanal Ltda.
Rio de Janeiro

PANTANAL

Classe 21
Artigos da classe

Térmo n.º 708.057, de 25-8-65
"Hobby" — Indústria de Artigos Para Fumantes Ltda.
Paraná

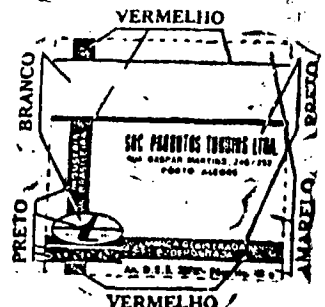
Hobby

Indústria Brasileira

Classe 44

Para distinguir: Bolsas, caixas, cartelas e estôjos para acondicionamento de cachimbos, charutos, cigarros e cigarrilhas, fósforos ou fumo, charuteiras, cigarreiras, tobacoreira e tabaqueiras em chumbos pitelras, boquilhas e pontelras, filtros, isqueiros e suas partes integrantes (inclusive pedras), instrumentos para cortar charutos e limpadores para cachimbo, charutos, cigarrinhos, cigarros rapé, fumo em fardos, em folhas, desfilado e em corda

Térmo n.º 708.058, de 25-8-1965
Sociedade Produtos Tonding Limitada
Rio Grande do Sul



Classe 41

Canelas — cominhos — cravos da Índia — colorau — chá preto — confeitos — coentros — erva doce — gelatinas — orégano — pimentas — páprica

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 708.059, de 25-8-1965
Leandro Aponteb,
Guanabara



Classe 50
Divulgação cultural

Térmo n.º 708.060, de 25-8-1965
Comercial Agrícola Noroeste Ltda.,
São Paulo

NOROESTE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2

Para distinguir: Adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, sapanha moças e insetos (de goma e papel) ou papelão), bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, creosotalina, creosotos, desodorantes desinfetantes, defumadores, esterminadores de pragas e ervas daninhas, termitizantes, fosfatos, formicidas, fungicidas, fumigantes, glicose para fins veterinários, herbicidas, inseticidas, inseticidas fugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos, desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel tumegatório, pós inseticidas, fungicidas, desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, desinfetantes e veterinários raticidas, remédios para fins sanitários e desinfetantes para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmo n.º 708.061, de 25-8-1965
"Grapan" — Gráfica Panamericana Ltda.,
São Paulo

GRAPAN

Classe 33
Gráfica e tipografia

Térmo n.º 708.062, de 25-8-1965
Maggia Comercial e Administradora
Sociedade Anônima
São Paulo

MAGGIA COMERCIAL E ADMINISTRADORA S/A.

Nome Comercial

Térmo n.º 708.063, de 25-8-1965
Maggia Comercial e Administradora
Sociedade Anônima

MAGGIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais, e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinsas, passagens, passagens, bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 708.064, de 25-8-1965
Raul Oscar Albertal
São Paulo

007

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Lanternas e pilhas elétricas

Térmo n.º 708.065, de 25-8-1965
Rovio Comercial e Administradora S.A.
São Paulo

ROVIO COMERCIAL E ADMINISTRADORA S/A

Nome Comercial

Térmo n.º 708.066, de 25-8-1965
Rovio Comercial e Administradora S.A.
São Paulo

ROVIO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debêntures, envelopes, faturas, folhinsas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 708.067, de 25-8-1965
Sansal — Importação e Exportação
Limitada
São Paulo

SANSAL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartões impressos, literais de propaganda, creques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinsas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 708.068, de 25-8-1965
Anselmo Falavinha & Cna. Ltda.
São Paulo

GARBOSA

Indústria Brasileira

Classe 25

Árvores de natal artificiais em geral

Térmo n.º 708.069, de 25-8-1965
Anselmo Falavinha & Cia. Ltda.
São Paulo

FUTURAMA

Indústria Brasileira

Classe 25

Árvores de natal artificiais em geral

Térmo n.º 708.071, de 25-8-1965
Oficina de Consertos de Jóias São
Jorge Ltda.
Guanabara

SÃO JORGE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 13
Jóias

Térmo n.º 708.070, de 25-8-1965
Cirio R. Conceição Comestíveis
Guanabara

Merccaria Jânia

Classes: 41, 42, 43 e 45
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 708.072, de 25-8-65
Votre Beauté, Modas Ltda.
Guanabara

VOTRE BEAUTÉ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudoos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 708.073, de 25-8-65
Procinebrás — Produção Cinematográfica Brasileira Ltda.
Guanabara

PROCINEBRÁS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Filmes cinematográficos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 708.074, de 25-8-65
Elos Química Industrial Ltda.

Hené da Família

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Hené

Térmo n.º 708.075, de 25-8-65
A Renascença Calçados Sob Medida
Ltda.
Guanabara

«Renascença»

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Calçados sob medida, para homens,
senhoras e crianças

Térmo n.º 708.076, de 26-8-65
Publiar Ltda. — Publicidade
Paraná

Bolsa de Oportunidades

Os melhores no ramo

Classe 32
Jornais, revistas e publicações em geral
Térmo n.º 708.077, de 26-8-65
Indústrias Adesia Ltda.
Paraná

INDÚSTRIAS ADESIA
LTDA.

Nome comercial
Térmo n.º 708.078, de 26-8-65
Emissoras Unidas de Goiás Soc. Ltda.
Goiás

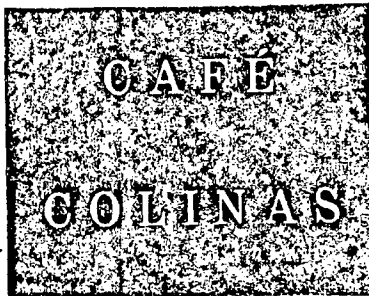
Emissoras Unidas
de Goiás
Soc. Ltda

Classes: 32 e 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 708.079, de 26-8-65
Confecções Murdem Indústria e
Comércio (Ind. e Com.) Ltda.
Goiás



Nome comercial
Térmo n.º 708.080, de 26-8-65
Rodrigues e Irmãos
Goiás



Classe 41
Café em grão, torrado e moído
Térmo n.º 708.081, de 26-8-65
Inagus Produtos de Milho Ltda.
Goiás



Nome comercial
Térmo n.º 708.083, de 26-8-65
João Hilário da Cruz Filho
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

Produtos Lindacruz
Pho. JOÃO HILARIO DA CRUZ FILHO
CELHO HORIZONTE — MINAS

Classe 3
Um produto farmacêutico.

Térmo nu.º 708.082, de 26-8-65
Cromil — Crômo e Minérios Limitada
Goiás



Nome comercial
Térmo n.º 708.084, de 26-8-65
Bristol-Myers Company
Espirito Santo da América

PENALTA

Classe 3
Preparações farmacêuticas antibióticas
Térmo n.º 708.086, de 26-8-65
Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo



Classe 43
Para distinguir: Bebidas refrigerantes e
refrescos compostos de groselha, pó so-
lúvel para refrigerantes
Térmo n.º 708.087, de 26-8-65
Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo



Classe 43
Para distinguir: Bebidas refrigerantes e
refrescos compostos de groselha, pó so-
lúvel para refrigerantes

Térmo n.º 708.085, de 26-8-65
Companhia Swift do Brasil
São Paulo

FOMO

Classe 46
Sabo comum
Térmos ns. 708.088 e 708.089, de
26-8-65
"6 Irmãos" Construções e Múlicas Ltda.
São Paulo

6 IRMAOS

Indústria Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Balaustres, casas pré-
fabricadas, caixilhos, chapas para co-
berturas, colunas, edificações, premolda-
das, esquadrias, estacas, estruturas metá-
licas, frisos, grades, janelas, lamelas de
metal, persianas, pilares, portas, portas
de chapas onduladas, portões, tubos de
ventilação, vigas vitros

Classe 11
Ferragens, ferramentas de toda espécie,
cutelaria em geral e outros artigos de
metal, a saber: Alicates, alavancas, ar-
mações de metal, abridores de latas,
arame liso ou farpado, assadeiras, açu-
careiros; brocas, bigornas, baixelas,
bandejas, bacias, baldes, bombonieres;
bules; cadinhos, cadeados, castiçais, co-
lheres para pedreiros, correntes, cabides,
chaves; cremones, chaves de parafusos,
conexões para encanamento, colunas,
caixas de metal para portões, caños de
metal, chaves de fenda, chaves inglesa,
cabeções, canecas, copos, cantelepos,
centros de mesa, coqueteleiras, caixas
para acondicionamento de alimentos,
calderões, caçarolas, chaleiras, cafetei-
ras, conchas, condores; distintivos, do-
bradiças; enxadas, enxades, esteras,
engares, esguichos, enfeites para arreios,
estribos, esteras para arreios, espuma-
deiras; formões, foices, ferro para cortar
capim, ferrolhos, facas, facões, fecha-
duras, ferro comum a carvão, fruteiras,
funis, formas para doces, frelos para
estradas de ferro, frigideiras; ganchos,
greibas, garfos, ganchos para quadros,
gonzos para carruagens; insignias; it-
guas, lâminas, licoreiros, latas de lixo;
larras; machadinhas, molas para ports,
molas para venezianas, martelos, mar-
telas, matrizes; navalhas; puas, pás, pre-
gos, parafusos, picões, porta-gelo; vo-
seiras, porta-pão porta loiás, paliteiros,
panelas roldanas, ralos para pias, rebi-
tes, regadores; serviços de chá e café,
serras, serrotes, sachos, secarrolhas; tes-
souras, talheres, talhadeiras, torqueses,
tenazes, travadeiras, telas de arame, tor-
nelas, trincos, tubos para encanamento,
trilhos para portas de correr, taças,
travessas, turibulos; vasos, vasilhames,
verrumas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 708.090, de 26-8-65
Embalagens SÁRU-ISTON Ltda.
São Paulo

SÁRU-ISTON
Indústria Brasileira

Classe 28
Para distinguir: Embalagens plásticas

Térmo n.º 708.091, de 26-8-65
Max Schattan & Filhos
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Relógios

Térmo n.º 708.092, de 26-8-65
MIALBRAS S. A. Indústria e Comércio
de Materiais Eletrônicos
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Para distinguir: dielétrica, técnica e pirométrica, em geral, bisnagas, cabeçotes para termo-elementos, isoladores para fios platina, isoladores para termo-elementos, isoladores para termo-cuplas, navículas, tubos de combustão, tubos pirométricos, tubos de proteção

Térmo n.º 708.093, de 26-8-65
Lojival Sociedade Civil Distribuidora
de Valores Ltda.
São Paulo



Classe 33
Para distinguir: distribuição de valores, intermediários na venda de títulos, letras e correlatos

Térmo n.º 708.094, de 26-8-65
Agência Auxiliar do Transporte Aéreos
Axta Ltda.
São Paulo

A X T A
São Paulo-Capital

Classe 33
Para distinguir: Transportes em geral

Térmo n.º 708.095, de 26-8-65
Metalúrgica "Aja" Ltda.
São Paulo

A J A
Indústria Brasileira

Classe 12
Para distinguir os seguintes artigos de metal comum e miudezas de armário, alfinetes, alfinetes de segurança, agulhas, argolas, botões, colchetes, dadas, fivelas e fechos correções garras, grifas de metal para enfeites de vestidos, ilhoses, lantejoulas, missangas, presilhas

Térmo n.º 708.096, de 26-8-65
Indústria de Papel Leon Feffer S. A.
São Paulo

S S
Indústria
Brasileira

Classe 38
Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência blocos para cálculos blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, cartelas, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices confeti, cartões em branco para desenho, cadernos tolna, cadernos de papel milimetrado escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamento de papel transparente, pratos papéis, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel pa-

rafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente sacos de papel serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 708.097, de 26-8-65
Oficina Narceva Ltda.
Guanabara

Narceva

Indústria Brasileira

Classe 21
Bicicletas, lambretas, motonetas e suas partes integrantes

Térmo n.º 708.098, de 26-8-65
Real-Rio, Crédito, Financiamento e Investimentos
Guanabara

REAL-RIO

Classe 50
Crédito, financiamento, e investimentos

Térmo n.º 708.099, de 26-8-65
Waldemiro Barbosa da Silva
Guanabara

TO
Teatro de Operações

Classe 32
Revista (publicações)

Térmo n.º 708.100, de 26-8-65
Servenac — Serviço em Veículos
Nacionais Ltda.
Guanabara

SERVENAC
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Oficina mecânica

Térmo n.º 708.101, de 26-8-65
Bar Estoril do Andaraí Ltda.
Guanabara

**ESTORIL DO
ANDARAÍ**
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 708.102, de 26-8-65
Profusa — Produtos Para Fundição
S. A.
São Paulo

**PROFUSA-PRODUTOS
PARA FUNDIÇÃO S. A.**

Nome comercial

Térmo n.º 709.103, de 26-8-65
Pedro Paes Mendonça S. A. —
Comércio e Indústria
Sergipe

PROPRIA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Creme de arroz, creme de milho e
e farinha de milho

Térmo n.º 708.104, de 26-8-65
Pedro Paes Mendonça S. A. —
Comércio e Indústria
Sergipe



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Creme de arroz, creme de milho e
farinha de milho

Térmo n.º 708.105, de 26-8-65
Pedro Paes Mendonça S. A. —
Comércio e Indústria
Sergipe



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Creme de arroz

MARCAS DÉPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 708.106, de 26-8-1965
Pedro Paes Mendonça S.A. —
Comércio e Indústria
Sergipe



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Creme de milho

Térmo n.º 708.107, de 26-8-1965
Pedro Paes Mendonça S.A. —
Comércio e Indústria
Sergipe



Classe 41
Farinha de milho

Térmo n.º 708.108, de 26-8-1965
Estofados e Decorações Ltda.
Guanabara

REQUINTE

Classe 40

Móveis e estofados, colchões, travesselos e acolchoados para móveis

Térmo n.º 708.109, de 26-8-1965
Orlando Times Representações
Guanabara



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-

douros, bonés, capacetes, cartelas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, maiôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 708.110, de 26-8-1965
Novatração Pneus de Tratores S.A.
São Paulo

Ultratração

Indústria Brasileira

Classe 39
Câmaras de ar, esteiras de borracha, largatas de borracha, pneus e rodas de borracha maciças

Térmos ns. 708.111 a 708.114, de 26-8-1965
S.A. Moinho Santista, Indústrias Gerais
São Paulo

OMBU

Indústria Brasileira

Classe 23
Tecidos em geral

Classe 24
Alamareas, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carepuças para cavalos, cordões, debruns, lá, fitas forros franjas festão, feltro para órgão, fofos galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas redes, sacas, sinhaninhas para vestidos telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion lá pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, carolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, maiôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, esfregões, fronhas, guardana-pos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, pano para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Térmo n.º 708.115, de 26-8-1965
Depósito de Frutas "Central Leopoldo" Ltda.
Guanabara

CENTRAL LEOPOLDO

Classe 41

Frutas frescas e cristalizadas, nacionais e estrangeiras

Térmo n.º 708.116, de 26-8-1965
Papeleria e Bazar "Simose" Ltda.
Guanabara

SIMONE

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capa para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papeleria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para cha-

rutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulóse, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para crescer, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulóse, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 708.117, de 26-8-1965
União Brasileira de Educação e Ensino
Guanabara

COLÉGIO SÃO JOSÉ INTERNATO E EXTERNATO

Classe 33
Estabelecimento de ensino

Térmo n.º 708.118, de 26-8-1965
Ile Gilbert
São Paulo

"MACHO" IND. BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, tratos água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para banho, loções e tónicos para cabelos e para a pele, brilhantina, batina, batons, cosméticos, fixadores de pesteados, petróleos, óleos para cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquiagem" depilatoria, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerias perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 708.119, de 26-8-1965
Condomínio do Edifício Comandante
Ferreira
Guanabara

**EDIFÍCIO
Comandante Ferreira**

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 708.120, de 26-8-1965
Condomínio do Edifício Helius
Guanabara

«Edifício Helius»

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 708.122, de 26-8-1965
Cervejaria Mãe Preta S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**GANHE SAÚDE
BEBENDO MÃE PRETA**

Classe 43
Refrescos e águas naturais e artificiais,
usadas como bebidas

Térmo n.º 708.123, de 26-8-1965
Farmácia Dalisa Limitada
Guanabara

Dalisa
Indústria Brasileira

Classe 3
Produtos químicos e farmacêuticos usa-
dos no comércio e indústria

Térmo n.º 708.124, de 26-8-1965
Farmácia Bom Jesus do Jacarezinho
Limitada
Guanabara

Bom Jesus do Jacarezinho
Indústria Brasileira

Classe 3
Produtos químicos e farmacêuticos

Térmo n.º 708.125, de 26-8-1965
Atom Comércio e Representações Ltda.
Guanabara

«Atom Roupas»

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 708.127 a 728.130, de 26-8-1965
Kanegafuchi Spinning Co., Ltd.
Japão

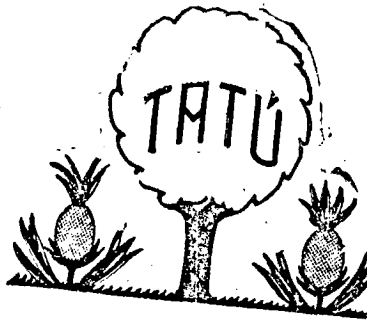
KANEBO

Classe 22
Fios de algodão, de linho, de cânhamo, de juta, de ramé, de caroá, de paco-paco, de lã, e fios de plásticos para tecelagem e para uso comum

Classe 23
Tecidos em geral
Classe 24
Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, lã e outras fibras

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 708.126, de 26-8-1965
Nelson Brizziz
Guanabara



Classe 41
Abacaxi, banana, laranja, mamão, maçã, pera kaki, pêcego e uva

Térmo n.º 708.131, de 26-8-1965
Kanegafuchi Spinning Co., Ltd.

Japão

Kanebo

Classe 41
Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Térmo n.º 708.132, de 26-8-1965
Kanegafuchi Spinning Co., Ltda.
Japão

SOIE DE REINE

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, tratos, água de colônia, água de tou-
dor, água de beleza, água de qui-
roua de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tônicos para
cabelos e para a pele, brilhantina, b-
dolina, "batons" cosméticos, fixador
de penteados, petróleos, óleos para
cabelos, creme evanescente, cremes g-
durosos e pomadas para limpeza
pele e "maquillage" depilatório, des-
lorantes, vinagre aromático, pó de ar-
talco perfumado ou não, lápis p-
pestana e sobrancelhas, preparados p-
maquizar cílios e olhos, carvão p-
o rosto e para os lábios, sabão e cre-
para barbear, sabão líquido perfuma-
ou não, sabonetes, dentífricos em
pasta ou líquido; sais perfumados p-
banhos, pentes, vaporizadores de per-
ne; escovas para dentes, cabelos, un-
cílios; dum de louro, saquinho per-
mado, preparados em pó, pasta, líq-
do e tijolos para o tratamento das un-
dissolventes e vernizes, removedores
cutícula; glicerina perfumada para
cabelos e preparados para descol-
inhas, cílios e pintas ou sinais arti-
ciais, óleos para a pele

Térmo n.º 708.133, de 26-8-1965
Companhia de Cigarros Sinimbu
Rio Grande do Sul

NOBEL

Classe 44
Cigarros, charutos e fumo desfiado

Térmo n.º 708.134, de 26-8-1965
Calçados Ruskin Ltda.
Rio Grande do Sul

RUSKIN
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 708.135, de 26-8-1965
Alvis Zwetsch & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chaleiros, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantãs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, panelos, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 708.136 a 708.140, de 26-8-1965

SOPLAC — Sociedade de Planejamentos Comerciais Ltda.

Guanabara



Classes: 8; 11; 13; 14; 15; 17; 23; 24; 28; 30; 33; 34; 35; 36; 37; 41; 42; 43; 48 e 49

Aparelhos eletro-domésticos ferragens e ferramentas; joalheria, artigos de metais preciosos e semi-preciosos; vidro, cristal e seus artefatos; artefatos de cerâmica; artigos, máquinas e instalações par escritórios; tecidos em geral; artefatos de algodão, linho, juta, seda e outras fibras; artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal e mineral; guarda-chuvas, bengalas e suas partes; operações bascárias; tapetes, cortinas, panos para assoalhos e paredes; couros e peles preprdos ou não; artigos de vestuário; roupa de cama e mesa; substâncias alimentícias e seus preparados; bebidas alcoólicas e fermentadas; refrescos e águas naturais e artificiais; perfumarias e cosméticos; jogos e passatempos

tadas; refrescos e águas naturais e artificiais; perfumarias e cosméticos; jogos e passatempos

Classes: 8; 11; 13; 14; 15; 17; 23; 24; 28; 30; 33; 34; 35; 36; 37; 41; 42; 43; 48 e 49

Aparelhos eletro-domésticos ferragens e ferramentas; joalheria, artigos de metais preciosos e semi-preciosos; vidro, cristal e seus artefatos; artefatos de cerâmica; artigos, máquinas e instalações par escritórios; tecidos em geral; artefatos de algodão, linho, juta, seda e outras fibras; artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal e mineral; guarda-chuvas, bengalas e suas partes; operações bascárias; tapetes, cortinas, panos para assoalhos e paredes; couros e peles preprdos ou não; artigos de vestuário; roupa de cama e mesa; substâncias alimentícias e seus preparados; bebidas alcoólicas e fermentadas; refrescos e águas naturais e artificiais; perfumarias e cosméticos; jogos e passatempos

Classes: 8; 11; 13; 14; 15; 17; 23; 24; 28; 30; 33; 34; 35; 36; 37; 41; 42; 43; 48 e 49

Aparelhos eletro-domésticos ferragens e ferramentas; joalheria, artigos de metais preciosos e semi-preciosos; vidro, cristal e seus artefatos; artefatos de cerâmica; artigos, máquinas e instalações par escritórios; tecidos em geral; artefatos de algodão, linho, juta, seda e outras fibras; artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal e mineral; guarda-chuvas, bengalas e suas partes; operações bascárias; tapetes, cortinas, panos para assoalhos e paredes; couros e peles preprdos ou não; artigos de vestuário; roupa de cama e mesa; substâncias alimentícias e seus preparados; bebidas alcoólicas e fermentadas; refrescos e águas naturais e artificiais; perfumarias e cosméticos; jogos e passatempos

Classes: 8; 11; 13; 14; 15; 17; 23; 24; 28; 30; 33; 34; 35; 36; 37; 41; 42; 43; 48 e 49

Aparelhos eletro-domésticos ferragens e ferramentas; joalheria, artigos de metais preciosos e semi-preciosos; vidro, cristal e seus artefatos; artefatos de cerâmica; artigos, máquinas e instalações par escritórios; tecidos em geral; artefatos de algodão, linho, juta, seda e outras fibras; artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal e mineral; guarda-chuvas, bengalas e suas partes; operações bascárias; tapetes, cortinas, panos para assoalhos e paredes; couros e peles preprdos ou não; artigos de vestuário; roupa de cama e mesa; substâncias alimentícias e seus preparados; bebidas alcoólicas e fermentadas; refrescos e águas naturais e artificiais; perfumarias e cosméticos; jogos e passatempos

Classes: 8; 11; 13; 14; 15; 17; 23; 24; 28; 30; 33; 34; 35; 36; 37; 41; 42; 43; 48 e 49

Aparelhos eletro-domésticos ferragens e ferramentas; joalheria, artigos de metais

preciosos e semi-preciosos; vidro, cristal e seus artefatos; artefatos de cerâmica; artigos, máquinas e instalações par escritórios; tecidos em geral; artefatos de algodão, linho, juta, seda e outras fibras; artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal e mineral; guarda-chuvas, bengalas e suas partes; operações bascárias; tapetes, cortinas, panos para assoalhos e paredes; couros e peles preprdos ou não; artigos de vestuário; roupa de cama e mesa; substâncias alimentícias e seus preparados; bebidas alcoólicas e fermentadas; refrescos e águas naturais e artificiais; perfumarias e cosméticos; jogos e passatempos

Térmos ns. 708.141 e 708.142, de 26-8-1965

SOPLAC — Sociedade de Planejamentos Comerciais Ltda.
Guanabara

Classes: 8; 11; 13; 14; 15; 17; 23; 24; 28; 30; 33; 34; 35; 36; 37; 41; 42; 43; 48 e 49

Aparelhos eletro-domésticos ferragens e ferramentas; joalheria, artigos de metais preciosos e semi-preciosos; vidro, cristal e seus artefatos; artefatos de cerâmica; artigos, máquinas e instalações par escritórios; tecidos em geral; artefatos de algodão, linho, juta, seda e outras fibras; artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal e mineral; guarda-chuvas, bengalas e suas partes; operações bascárias; tapetes, cortinas, panos para assoalhos e paredes; couros e peles preprdos ou não; artigos de vestuário; roupa de cama e mesa; substâncias alimentícias e seus preparados; bebidas alcoólicas e fermentadas; refrescos e águas naturais e artificiais; perfumarias e cosméticos; jogos e passatempos

Classes: 8; 11; 13; 14; 15; 17; 23; 24; 28; 30; 33; 34; 35; 36; 37; 41; 42; 43; 48 e 49

Aparelhos eletro-domésticos ferragens e ferramentas; joalheria, artigos de metais preciosos e semi-preciosos; vidro, cristal e seus artefatos; artefatos de cerâmica; artigos, máquinas e instalações par escritórios; tecidos em geral; artefatos de algodão, linho, juta, seda e outras fibras; artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal e mineral; guarda-chuvas, bengalas e suas partes; operações bascárias; tapetes,

cortinas, panos para assoalhos e paredes; couros e peles preprdos ou não; artigos de vestuário; roupa de cama e mesa; substâncias alimentícias e seus preparados; bebidas alcoólicas e fermentadas; refrescos e águas naturais e artificiais; perfumarias e cosméticos; jogos e passatempos

Térmo n.º 708.143, de 26-8-1965
Empel — Terraplanagem S.A.

Guanabara

EMPEL

TERRAPLENAGEM S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 708.144, de 26-8-1965
Empel — Terraplanagem S.A.
Guanabara

EMPEL

INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Classe 25
Artigos da classe

Térmo n.º 708.145, de 26-8-1965
Brasil — Representações Empreendimentos S.A. — BRESA
Guanabara

BRASIL
REPRESENTAÇÕES
EMPREENDIMENTOS S.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 708.146, de 26-8-1965
João da Rocha

Guanabara

FARMÁCIA E
DROGARIA
RIO MINAS

Classe 3
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 708.147, de 26-8-1965
João da Rocha
Guanabara

DROGARIA
ROYAL

Classe 3
Título de Estabelecimento

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a prazo e prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 708.148, de 26-8-1965
Giacchino Sttopini Moinho e
Pastificio
Guanabara

**GIOACCHINO
STTOPINI —
MOINHO E
PASTIFICIO**

Classe 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 708.149, de 26-8-1965
Incaplast Ltda. — Indústria e Comércio
de Artefatos de Plásticos e Tecidos
Pernambuco

**INCAPLAST LTDA. —
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE
PLÁSTICOS E TECIDOS**

Nome Comercial

Térmo n.º 708.150, de 26-8-1965
Frigocar S.A. — Frigorífico de
Carnes
Guanabara

**FRIGOCAR
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 708.151, de 26-8-1965
(Prorrogação)
The Goodyear Tire & Rubber

HI-MILER

Company
Estados Unidos da América
Aros compostos total ou principalmente
de borracha e câmaras de ar para os
mesmos

Térmo n.º 708.152, de 26-8-1965
(Prorrogação)
Harsco Corporation
Estados Unidos da América

GOLD MEDAL

Classe 11
Andaimes de metal

Térmo n.º 708.153, de 26-8-1965
Willys-Overland do Brasil S.A. —
Indústria e Comércio
Guanabara

**WILLYS-OVERLAND DO BRASIL S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Nome Comercial

Térmo n.º 708.154, de 26-8-1965
Merck & Co., Inc.
Estados Unidos da América

FLAIZOLE

Classe 2

Para distinguir: Adubos, ácidos sanitá-
rios, águas desinfetantes e para fins
sanitários, apanha moscas e insetos (de
goma e papel ou papelão), álcalis, bac-
tericidas, baraticidas, carrapaticidas
creosol, creosotalina creosoto, desodo-
rantes, desinfetantes de fumadores, ex-
terminadores de pragas e ervas dan-
inhas, esterilizantes, embrocações para
animais, enxertos, farinhas de ossos
fertilizantes, tosiatos, glicose para fins
veterinários guano, herbicidas insetici-
das, preparações e rodutos inseticidas
preparações e produtos inseticidas, so-
lamente langicidas

Térmo n.º 708.155, de 26-8-1965
Radyne Limited
Inglaterra

RADYNE

Classe 8
Aparelhos de aquecimento por rádio
frequência

Térmo n.º 708.156, de 26-8-1965
Monsanto Company
Estados Unidos da América

LUSTRAN

Classe 1

Azul da prérsia, azul ultramar, alumí-
nio em pó para pintura, ácido nítrico,
alumen, água oxigenada, água raz, ál-
cool para fins industriais, alvalade,
anti-corrosivos, ácido arsênico, brilhantes
a óleo, bromoreto de amônio, bicro-
matos, cloreto de sódio cloreto de
amônio, cloreto de potássio, carbonato
de sódio, corantes para uso na indústria
mineral, creosoto para indústria, carbo-
nato de magnésia, cloreto de zinco,
cloreto de cálcio, smaltos goma-laca
preparada, glicerina para uso na in-
dústria, hiposulfito de sódio, todureto
de amônio, idrosulfito, laca, massa, A

base de óleo para correção de pinturas,
nitrato, óleos, potássio de sódio, po-
tássio para uso na indústria, secantes
para tintas, sais de arsênico usados
na indústria, sulfatos, tintas, tintas a
álcool, vernizes a álcool

Térmo n.º 708.157, de 26-8-1965
(Prorrogação)
Tse Goodyear Tire & Rubber Company
Estados Unidos da América

Airfoam

Classe 40
Almofadas, travesseiros e colchões

Térmo n.º 708.158, de 26-8-1965
(Prorrogação)
Tse Goodyear Tire & Rubber Company
Estados Unidos da América

GOODYEAR

Classe 40
Almofadas, travesseiros e colchões

Térmo n.º 708.159, de 26-8-1965
Lansa — Leôncio de Andrade S.A. —
Pecuária, Indústria e Comércio
Guanabara

**LANSA
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41
Carnes frescas e congeladas, derivados
das mesmas, de bovinos e suínos, car-
nes salgadas, mortandela, linguiça, chou-
riços, salame, salaminho presunto car-
ne presuntada, toucinho umeiro, gordu-
ras vegetais e animais óleos alimentí-
cios, salsichas, salsichões, paio, carnes
enlatadas, aves abatidas e seus miudos
e rações balanceadas

Térmo n.º 708.160 de 26-8-1965
Lansa — Leôncio de Andrade S.A. —
Pecuária, Indústria e Comércio
Guanabara

LANSA

Classes: 15, 16, 24, 28 e 41
Insignia

Térmo n.º 708.161, de 26-8-1965
Construtora Mauá Ltda.
Minas Gerais

Construtora Mauá Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 708.162, de 26-8-1965
Construtora Mauá Ltda.
Minas Gerais

**MAUÁ
MAUÁ**

Classes: 16 e 33
Construções civis em geral

Térmo n.º 708.163, de 26-8-1965
Roberto de Castro
Minas Gerais

**Coral Pequenos na Música
Indústria Brasileira**

Classe 32
Livros e brochuras

Térmo n.º 708.164, de 26-8-1965
Roberto de Castro
Minas Gerais

Coral Pequenos na Música

Classe 8
Discos em geral

Térmo n.º 708.165, de 26-8-1965
Centro Brasileiro de Sêmen, S.A.
Minas Gerais

**Centro Brasileiro
de Sêmen S/A.**

Nome Comercial

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 708.166, de 26-8-1965
Centro Brasileiro de Sêmen, S.A.
Minas Gerais



Classe 41
Industrialização e sêmen bovino

Térmo n.º 708.167, de 26-8-1965
Centro Brasileiro de Sêmen, S.A.
Minas Gerais

Sêmen CBS
Para o Progresso

Classe 41
Industrialização e sêmen bovino

Térmo n.º 708.168, de 26-8-1965
Wanderer — Werke Aktiengesellschaft
Köln
Alemanha Ocidental

CONTIKONT

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 708.169, de 26-8-1965
Wanderer — Werke Aktiengesellschaft
Köln
Alemanha Ocidental

CONTIDATA

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 708.170, de 26-8-1965
Wanderer — Werke Aktiengesellschaft
Köln
Alemanha Ocidental

CONTIFIX

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 708.171, de 26-8-1965
Wanderer — Werke Aktiengesellschaft
Köln
Alemanha Ocidental

CONTIMULT

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tinta e tinteiros

Térmo n.º 708.172, de 26-8-1965
Wanderer — Werke Aktiengesellschaft
Köln
Alemanha Ocidental

CONTISYSTEM

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Térmo n.º 708.173, de 26-8-1965
Wanderer — Werke Aktiengesellschaft
Köln
Alemanha Ocidental

CONTIRON

Classe 17

Para distinguir: Artigos, máquinas, instalações para escritórios em geral, Papel carbono, stencil, separadores para arquivos, arquivos para correspondência, pastas para escritórios com fechos de metal, almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, berços para mataborrão, canetas para desenhos, cortadores de papel, carimbadores, tintas para escrever, borrachas, molhadores, gomadores, coladores, cestos para papéis e correspondência, esquadros, desenhadores, datadores com minas, furadores, máquinas de apertar chos para apontar lápis, lápis, canetas, lapiseiras, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-carimbos, porta-canetas, descanso para lápis e canetas, régua, instrumentos de escrever e de desenhos, porta-cartas, porta-blocos, prensas, prendedores de papéis, ganchos percevejos, compassos, máquinas para escrever, calcular e somar, máquinas para grampear, grampos e ganchos para escritórios, tira-linha, fusins, godets, sinetes, arquivos, fichários, mapotecas, carrinhos para máquinas de escrever e cofres

Térmo n.º 708.174, de 26-8-1965
Inteibras Comércio Indústria Ltda.
Minas Gerais

Nadador

Indústria Brasileira

Classe 36

Camisas, calças, cuecas, shorts e roupas esportivas

Térmo n.º 708.175, de 26-8-1965
ACF Industries, Incorporated
Estados Unidos da América

CARTER

Classe 6

Carburadores, bombas de combustível, filtros de gasolina e suas partes integrantes; e outros componentes para sistemas de combustível de motores de combustão interna; equipamentos contendo peças substituíveis para carburadores e bombas de combustível

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 707.176, de 26-8-1965
Schaefer & Dalpiás Ltda
Rio Grande do Sul

Reserva

Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados, chinelos, pantufas, sapatos e sandálias

Térmo n.º 708.177, de 26-8-1965
Olavo Antônio de Lacerda
Minas Gerais

IONE

Indústria Brasileira

Classe 41
Café moído e em grão

Térmo n.º 708.178, de 26-8-1965
Marcelo Panzoldo

São Paulo

prorrogação

I C A M Y
Ind. Brasileira

Classe 1
Tintas para calçados

Térmo n.º 708.179, de 26-8-1965
Marcelo Panzoldo
São Paulo

prorrogação

I C A M Y R
Ind. Brasileira

Classe 1
Tintas para calçados

Térmo n.º 708.180, de 26-8-1965
Equipe Transportes Urgentes Ltda.
Guanabara

EQUIPE TRANSPORTES URGENTES LTDA
RUA SANTA RITA DUBUI 664 - TELS 302050-48 6802-910-88

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 708.181, de 26-8-1965
Pluriform - Laminados Plásticos Ltda.
São Paulo

PLURIFORM - LAMINADOS
PLÁSTICOS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 708.182, de 26-8-1965
Armarinho 4.º Centenário Ltda.
Guanabara

4.º Centenário

Classe 12
Agoalhas, rechos, corrediços, agoalhas de tricô, agoalhas de crochê, botões, alfinetes comuns, colchetes, dedais, presilhas, argolas fivelas e gritas para enfeites de vestidos

Térmo n.º 708.183, de 27-8-1965
Agro Industrial Orlandia Ltda.
São Paulo

ORLANDIA
Ind. Brasileira

Classe 41
Amendoim, gergelim e mamona

Térmo n.º 708.185, de 27-8-1965
Impressora Paulista S.A.
São Paulo

"JE"
Ind. Brasileira

Classe 32
Jornais e revistas

Térmo n.º 708.186, de 27-8-1965
Impressora Paulista S.A.
São Paulo

JORNAL DOS
EMPREGOS
Ind. Brasileira

Classe 32
Jornal

Térmo n.º 708.187, de 27-8-1965
Indústria de Calçados Luizito Ltda.
São Paulo

"LUIZITO"
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 708.188, de 27-8-1965
Papificadora Diederichen Ltda.
São Paulo

"DIEDERICHEN"
Ind. Brasileira

Classe 41
Pão

Térmo n.º 708.189, de 27-8-1965
José Lascane
São Paulo

LASCANE
MAGAZINE
Cidade de Santos

Classe 36
Confecções

Térmo n.º 708.190, de 27-8-1965
Torme's Publicidade Ltda.
São Paulo

"TORME'S"
Ind. Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 708.192, de 27-8-1965
Rubbercar - Auto Peças Ltda.
São Paulo

"RUBBERCAR"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impresso para uso da firma

Térmo n.º 708.193, de 27-8-1965
Bar e Merceria Real Ltda.
São Paulo

"REAL"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impresso para uso da firma

Térmo n.º 708.194, de 26-8-1965
Panificadora Jóia Ltda.
São Paulo

"JOIA"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impresso para uso da firma

Térmo n.º 708.195, de 27-8-1965
Pancirúrgica Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.
São Paulo

"PANCIRURGICA"
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Abaixa língua, abre-bócas, adenótomos, agastadores, agraços, agraços para ossos, agoalhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para úns médicos e cirúrgicos, aparelho para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdos, assentos para enfermos, ataduras, balanças para clínica infantil, bisturis, cadeiras para clínica médica, calçadores, cambraia hidrófila, canuhas, catout, cera laminada

cera para incrustação e articulação, cina, para fins clínicos, cera colante, cisternas umbelicais, colheiras cortantes, compressas de tecidos, contagotas, costótomos, curativos cirúrgicos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, depressores, dilatadores, dinamômetros, drenos, ducha vaginal, elevadores, estojos higiênicos e espartilhos, espelhos vaginais, esponjas clínicas, estojos de bolso, para instrumentos cirúrgicos, estufas, espatulas, escarpelos, escarpelos cirúrgicos, escalpelos, escopros, esteroscópios, extratores, escavadores, feltros para estaplasma, fios de linho, para feridas, facas, ganchos, para músculos, celafômetros, gases, godovias, goivas gesso, grampos para suturas, guta-parcha, histerômetro, ideal base, irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operação, ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento, lixa, luvas e dedeiras de borracha para hospitais, lâminas para osso, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operação, meias contra varizes, mesas para curativos, ossos, ponta de gutá-percha para obtenção de canais, porcelana, protetores para seios, puncéis para garganta, pinças anatómicas, ulião de aço, protetores, porta-amálgamas, rolos cirúrgicos de lá de pau, ruga para desgaste dentário, retroscópio, bugia ruginas, sarjadeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagem e injeções, serras, serras para raquiotoomia, tampões iquênicos preservativos, tira-leite, termômetro, tesouras, trepanos, toalhas biplásticas, ventosas, cerniz isolante para fins odontológicos

Térmo n.º 708.196, de 27-8-1965
Hiromi Kaneke

São Paulo

AUTO ELETRO
KANERO

Classe 8

Chaves elétricas, craves automáticas, condensadores, cabos e condutores elétricos, chaves de tomadas, espremedores elétricos, fusíveis, interruptores, isoladores, aparelhos de intercomunicação e limpadores de parabrisas

Térmo n.º 708.197 de 27-8-1965
Senfio Indústria e Comércio de Eletrônica e Eletricidade Ltda.

São Paulo

"SENFIO"
Ind. Brasileira

Classe 8

Aparelhos de pó, aparelhos de ar refrigerado, aquecedores, abat-jour, antenas, condensadores, chaves elétricas, chaves automáticas, comutadores, cicotes para automóveis, cabos e condutores elétricos, chaves de tomadas, colimadores, diais, enceradeiras, espremedores elétricos, fogões, fusíveis, máquinas fotográficas e geladeiras

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50